




MODALIDADE  
P.E. 0201/2014  
P.A. 0501/2014  
15833  
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE) XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referir-se a filial) XXX	
TIPO DE EMPRESÁRIO (emprego, sem alteração) JULIUSON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
Sexo Masculino		RACIA DO DECLARANTE XXX	
FILHO(A) DE (nome) ZOZIMO GALDINA MENDES		(nome) ONORINA LEMOS MENDES	
DATA DE NASCIMENTO 29/04/1960	IDENTIDADE (CPF) 1072471997	TIPO CONTRATO SSP	CPF (EMPREGO) MA 175.778.373-34
LMA (NIRE) POR (nome de concessão - somente no caso de menor) XXX			
RUA DOIS			NUMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPREM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO US0 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
RUA DOIS			NUMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPREM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CATEGORIA DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4729669 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330404, 4331499, 4723700, 4742300, 4744003, 4751201, 4751202, 4754701, 4759899, 4763600, 4772500, 4781400, 4789005		Descrição da Atividade 4729-669 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4754-701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781-400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4763-602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751-201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	
DATA DE ENTRADA EM FUNÇÃO XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NUC/PP XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL (em virtude da AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lilian Theresa Rodrigues Mendonça</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DIFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000946233	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.  
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530830. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



MOBILIDADE  
P.A. 05/07/2017  
15 R 34  
ASS: [Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher o código de identificação a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (ou empresa, com o nome fantasia) UÉDESON MIGUEL LEMUS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
ESTADO Maranhão		REGIÃO DE DENSO (ou estado) XXX	
FILIAIR (pai) ZÓZIMO GALDINA MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
NASCIMENTO EM (mês e ano de nascimento) 29/09/1960		IDENTIDADE (número) 1072471997	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF MA	
CPF (número) 175.775.373-34			
E.MARCA/FATOR POU (forma de constituição - abreviar no caso de sector) XXX			
DOMICILIADO NA ILUMGRAFIA (rua, n.º, etc) RUA DOIS			NUMERO 9
COMPLEMENTO CUNJ IPEM SAO CRISTOVAO		BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís			
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 030 - INSCRIÇÃO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 030 (1) INSCRIÇÃO 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LAURAL (rua, n.º, etc) RUA DOIS			NUMERO 0
COMPLEMENTO CUNJ IPEM SAO CRISTOVAO		BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luís			
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Final) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária		Descrição do Uspw INFORMÁTICA 4751-202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4723-700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4772-500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4759-899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4730-404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DO SEDE (NIRE) DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR [ ]
DATA ASSINATURA 13/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Signature]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000946233	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empres Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.  
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530830. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
P.A. 050.12024  
T.S. 835  
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviação) UDEDSOM MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHOTE (pai) ZOZIMO GALDINA MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
NASCIMENTO (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (nome) 1072471997	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 175.778.373-34			
FORMA DE ABRAÇO (forma de constituição - somente no caso de empresa) XXX			
DOMICÍLIO NA (LIGADOURA) - no. av. etc. RUA DOIS			NÚMERO 9
CIDADE/ESTADO CONJ IPÊM SÃO CRISTOVAO	BARRIO/DISTRITO JARDIM SÃO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (II) INSCRIÇÃO, 315 (II) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LIGADOURA (no. av. etc.) RUA DOIS			NÚMERO 9
CIDADE/ESTADO CONJ IPÊM SÃO CRISTOVAO	BARRIO/DISTRITO JARDIM SÃO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (principal) 4729/09		Descrição de Atividade EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES XXX		TRANSFERÊNCIA DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	
DATA ASSINATURA 13/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>U M L MENDES</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICO-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000946233	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB N° 21102166142.  
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530830. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



MODALIDADE  
DA 001/2024  
S 836  
ASS: [Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
21102166142		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ZOZIMO GALDINO MENDES		ONORINA LEMOS MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
29/09/1960	1072471997	SSP	MA
CPF (número)		175.778.373-34	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURA - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA DOIS			9
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar as Juntas Comerciais)
CONJ IPÊM SÃO CRISTOVAO	JARDIM SÃO CRISTOVAO	65055-308	002587 - SÃO LUÍS
MUNICIPIO			UF
São Luís			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
ATA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
U M L MENDES - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURA (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA DOIS			9
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar as Juntas Comerciais)
CONJ IPÊM SÃO CRISTOVAO	JARDIM SÃO CRISTOVAO	65055-308	002587 - SÃO LUÍS
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luís	MA	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
100.000,00	cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4729699	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ACUCAR, CAFÉ, FEIJÃO, MACARRÃO) 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
Atividade Secundárias 500, 4322301, 4330404, 4330499, .700, 4742300, 4744003, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4759899, 4763602, 4772500, 4781400, 4789005, 9511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
05/07/2017	28.117.156/0001-76		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
27/11/2017	[Signature]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001287886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB Nº 20171161670.  
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704554574. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MODALIDADE 2024  
P.A. 0501024  
5837  
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102166142		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINO MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (número) 1072471997	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 175.778.373-34	
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA DOIS		NÚMERO 9	
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	
clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR DOURO (rua, av, etc) RUA DOIS.		NÚMERO 9	
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NUN) 28.117.156/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 27/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Udedson Miguel Lemos Mendes</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL dependente de AUTORIZAÇÃO DE REG. ORÇAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE / AUTENTICAÇÃO	
17		 MA1170001287886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB N° 20171161670.  
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704554574. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES ME


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



MOBILIDADE  
P.A. 2017/2014  
15 838  
*[Signature]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102166142		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a tiver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES		XXXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ZOZIMÓ GALDINO MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (número) 1072471997	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (pessoa) 175.778.373-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPÊM SAO CRISTOVAO	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uf de jurisdição) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPÊM SAO CRISTOVAO	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uf de jurisdição) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por curso) cent mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária		Descrição do Objeto PLASTICO, METAL, MADEIRA, BEM COMO PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS, VASSOURA) 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.117.156/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 27/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001287886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

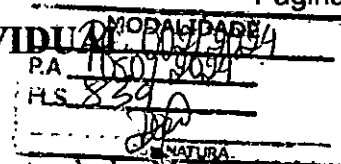
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB Nº 20171161670.  
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704554574. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "U M L MENDES"



**UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, nascido no dia 29/09/1960, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1072471997 SSP-MA e CPF nº 175.778.373-34, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA CEP 65055-308, pelo presente ato, na condição de Empresário Individual, sob o nome empresarial **U M L MENDES**, com sede e foro em São Luís/MA, à Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão CEP 65055-308, inscrita no CNPJ sob nº 28.117.156/0001-76, conforme Instrumento de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob nº 21102166142, por despacho de 05/07/2017, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato conforme condições abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade que tem sede em São Luís/MA na Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão CEP 65055-308 a partir desta alteração passa a funcionar na Rua Dois, nº 12, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA CEP 65055-289.

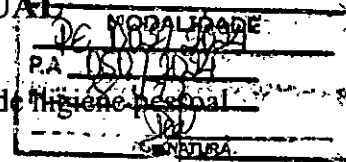
**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade que tem por finalidade os objetivos de:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**A partir desta alteração passa a ter o seguinte objetivo social:**

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

## ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "U M L MENDES"



- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESARIAL

Com as alterações acima o contrato empresarial passará a vigorar com as seguintes cláusulas.

#### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **U M L MENDES**.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente no País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem sede localizada à Rua Dois, nº 12, Conjunto Ipem São Cristóvão - Jardim São Cristóvão - São Luís/MA CEP 65055-289.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa tem por objeto social:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e durará por tempo indeterminado.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



**ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
"U M L MENDES"**

MODALIDADE	DE 007/2024
P.A.	USO 0094
PLS	84-1
NATURA	

**DA ADMINISTRAÇÃO DO PRÓ-LABORE**

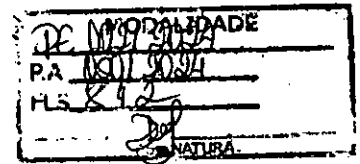
**CLÁUSULA OITAVA** – A administração será exercida pelo próprio titular, **UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**, com amplos poderes e atribuições de administrador.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pela exatidão do acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via

São Luís-MA, 25 de agosto de 2022.

**UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 18:25 SOB N° 20221047930.  
PRÓTOCOLO: 221047930 DE 29/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211400773. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.  
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.  
U M L MENDES

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

000107247199-7

VIA 15

31/10/2013

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

ZOZIMO GALDINO MENDES E ONORINA LEMOS MENDES

MIRINZAL - MA

DATA DE NASCIMENTO  
29/09/1960

NASC. N.5447 FLS.187-V LIV.A-12

175778373-34

P-2

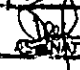


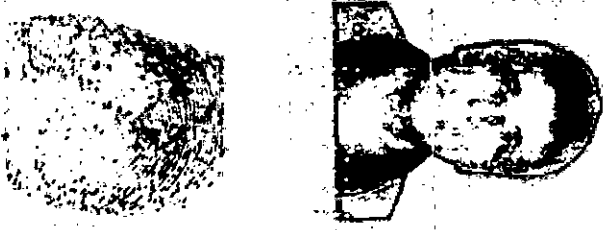
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

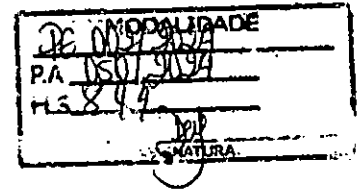
CARTEIRA DE IDENTIDADE

DE Nº 97 9194
PA USO 1 90 94
FLS 843

ASSINATURA



*UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES*

ASSINATURA DO TITULAR



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

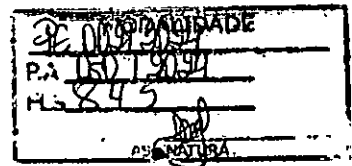
Certificamos que U M L MENDES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403276888	
NIRE 21102166142 CNPJ 28.117.156/0001-76		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
E sgo Completo Rua 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, Nº 12, xxxxx, IPEM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-289			
Arquivamentos Posteriores			
Atò	Número	Data	Descrição
223 002	20230902111 20221047930	01/08/2023 29/08/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220647895	24/05/2022	BALANCO
223	20210583118	28/04/2021	BALANCO
223	20200595806	31/07/2020	BALANCO
223	20190759895	18/07/2019	BALANCO
310	20180090950	02/03/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20180056603 20171161670	06/02/2018 28/11/2017	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 080 080	20170891593 21102166142 21102166142	11/07/2017 05/07/2017 05/07/2017	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2024, às 09:48:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J5LFXHD6.



MAC2403276888

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

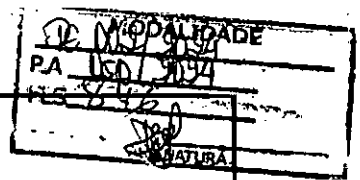
Nome Empresarial: U M L MENDES NIRE : 21102166142 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2403276859
NIRE (Sede) 21102166142	CNPJ 28.117.156/0001-76	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/07/2017	Início de Atividade 05/07/2017
Endereço Completo Rua 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, Nº 12, IPEM SAO CRISTOVAO-São Luís/MA- CEP65055-289			
Objeto 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 01/08/2023	Número 20230902111	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES Identidade: 1072471997 Estado civil: SADO(A) CPF: 175.778.373-34 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2024, às 09:47:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJLXGYMB.



MAC2403276859

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.117.156/0001-76 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SAO MIGUEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.055-289	BAIRRO/DISTRITO IPEM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO UML.MENDES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8721-2412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

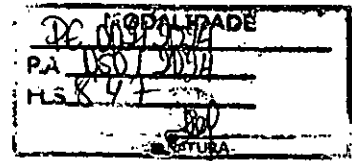
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2024 às 09:19:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: U M L MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

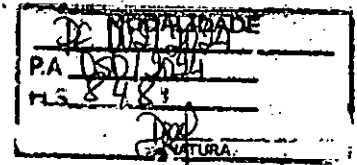
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:11 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **18BD.DD04.7896.3273**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.117.156/0001-76  
**Razão Social:** U M L MENDES ME  
**Endereço:** R DOIS - JARDIM SAO CRISTOVAO 12 / IPEM SAO CRISTOVAO / SAO LUIS / MA / 65055-289

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2024 a 09/04/2024

**Certificação Número:** 2024031108000566492373

Informação obtida em 11/03/2024 09:43:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

DE	MODALIDADE
PA	0501/2024
HS	R 42
MATRIZ	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.117.156/0001-76

Certidão nº: 62721748/2023

Expedição: 09/11/2023, às 13:46:09

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.117.156/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCALIDADE
PA 15019024
Ma 85
DATA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

CPF: 175.778.373-34

Certidão nº: 65549371/2023

Expedição: 20/11/2023, às 08:22:23

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **175.778.373-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

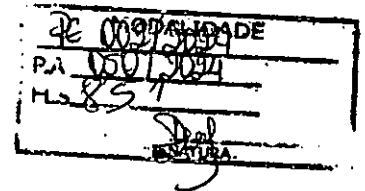
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.117.156/0001-76

Certidão nº: 387462/2024

Expedição: 02/01/2024, às 14:44:44

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.117.156/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

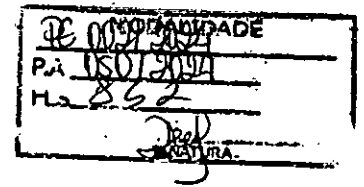
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR: U M L MENDES**

**CNPJ: 28.117.156/0001-76**

**CERTIDÃO EMITIDA em 20/03/2024, às 09:00:18**

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

**Data do processamento dos dados: 18/03/2024**

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **6hHwUsd4dcHPVfg**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

MODALIDADE	RECURSO
PA	USD 1/2024
FLs	833
Data 08/03/2024	

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: U M L MENDES**  
**INSCRIÇÃO: 28.117.156/0001-76**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/03/2024, às 11:48:38, conforme horário oficial de Brasília**

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZV22FUXNRP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 28.117.156/0001-76 Inscrição Estadual: 12.532713-7  
 Razão Social: U M L MENDES  
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO  
 Número: 12 Complemento:  
 Bairro: IPEM SAO CRISTOVAO  
 Município: SAO LUIS UF: MA  
 CEP: 65055289 DDD: Telefone: 87212412

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO  
 Data desta Situação Cadastral: 30/12/2022

**OBRIGAÇÕES**

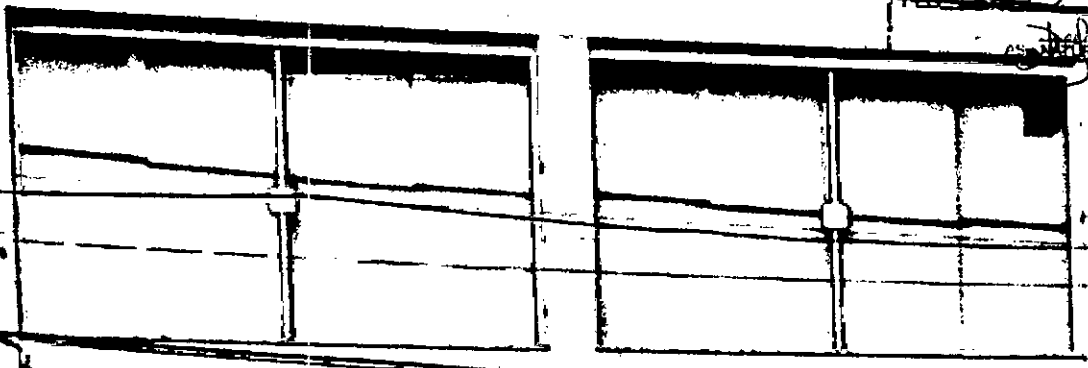
NFe a partir de 10/08/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),  
 EDF a partir de:  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com efe ajustadas.

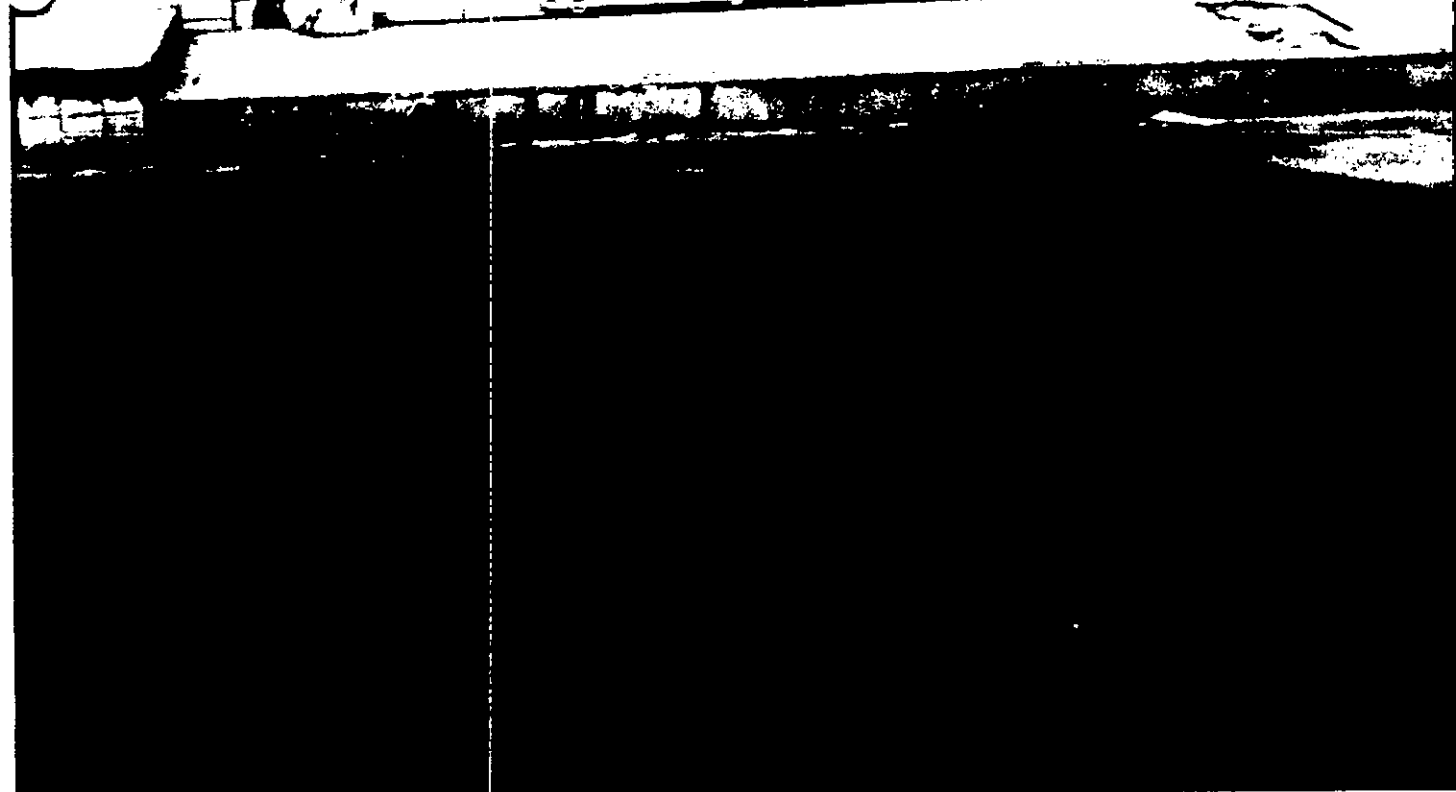
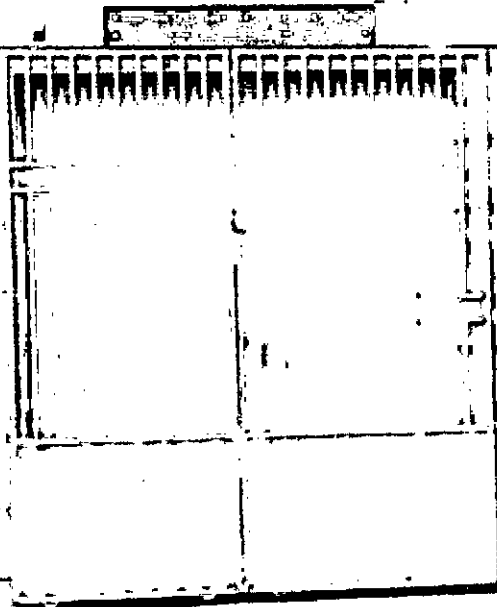
Data da Consulta: 11/03/2024  
 Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

DE 11/11/2011 DE  
PA 11/10/2011  
11/11/2011



UNIL MENDES - CDE  
CONDOMÍNIO SÃO HENRIQUE





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

P.A. 150/2011  
M.S. 6  
Jorge Sávio

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

## DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98228917 CNPJ: 28117156000176  
NOME EMPRESARIAL: U M L MENDES  
NOME FANTASIA: COMERCIAL SAO MIGUEL  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL CONTR. SOC.: 29/08/2022  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21102166142  
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 05/07/2017  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 23060377000800000  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12  
ENDEREÇO: R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055289  
COMPLEMENTO: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO BAIRRO: IPEM SAO CRISTOVAO  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 9  
ENDEREÇO: R DOIS CEP: 65055308  
COMPLEMENTO: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

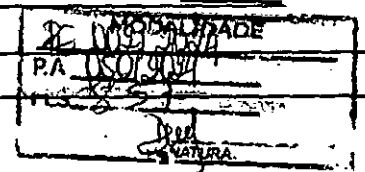
## CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lemoscontabil@outlook.com.br
TELEFONE	(98) 87212412
	lemoscontabil@outlook.com.br



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	SIM
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	17577837334	UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES
Contábil	27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
17577837334	UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES	EMPRESARIO	0%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0  
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 11/03/2024

U M L  
 MENDES:28117156000176  
 176

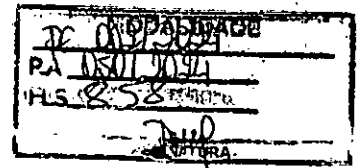
Assinado de forma digital por U  
 M L MENDES:28117156000176  
 Dados: 2024.03.11 11:45:55  
 -03'00'

CPF/CNPJ: 28117156000176  
 Nome/Razão: U M L MENDES

Contribuinte

null

Servidor



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 124240/24

**Data da**

04/04/2024 16:33:09

**Inscrição Estadual:** 125327137

**CPF/CNPJ:** 28117156000176

**Razão Social:** U M L MENDES

**Endereço:** RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, 12 CEP: 65055289 - IPEM SAO CRISTOVAO

**Telefone:** (98)87212412

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

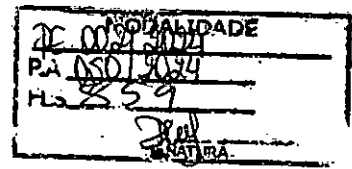
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 02/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016576/24

**Data da** 04/03/2024 15:17:18

**Inscrição Estadual:** 125327137

**CPF/CNPJ:** 28117156000176

**Razão Social:** U M L MENDES

**Endereço:** RUA 2 - JARDIM SÃO CRISTOVAO, 12 CEP: 65055289 - IPEM SÃO CRISTOVAO

**Telefone:** (98)87212412

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/07/2024.**

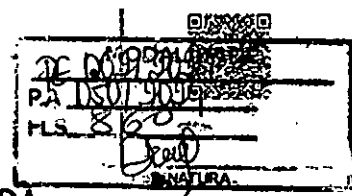
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00008461602023**

Validade: 25/04/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 28.117.156/0001-76	Inscrição Municipal: 98228917
Razão Social: U M L MENDES	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO	
Número: 12	Complemento: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO
Bairro: IPEM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055289

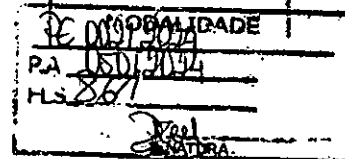
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 27 de dezembro de 2023 às 11:40, sob o código de autenticidade nº 0FF22F98FA2784E65E60BE42BCB22425.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA



Número da Certidão: 00008461602023

Validade: 25/04/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 28.117.156/0001-76	Inscrição Municipal: 98228917
Razão Social: U M L MENDES	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO	
Número: 12	Complemento: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO
Bairro: IPEM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65055289

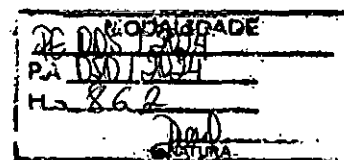
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 27 de dezembro de 2023 às 11:40, sob o código de autenticidade nº 0FF22F98FA2784E65E60BE42BCB22425.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITRF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**

MODALIDADE	PE 0087/2016
PA	0507/2014
Fls	863
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

**CONSIDERANDO** que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GIS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GIS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

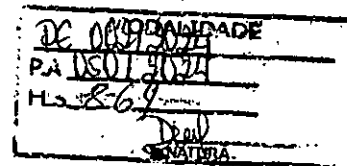
**EXPEDE** a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

*[Assinatura]*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
MARANHÃO



**Parágrafo Único.** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida **Certidão Positiva com Efeito de Negativa**, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

**Art. 4º.** As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

**Art. 7º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda




DE OBRIGACAO  
PA USD 2024  
HS 805  
DUP  
SATIVA



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

 <b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>CERTIDÃO NEGATIVA</b> <b>NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO</b> Validade: #validade	
<p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</p>	
<b>DADOS DA PESSOA FÍSICA</b>	
CPF: #cpf	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #nome	
<b>OCUPAÇÃO PRINCIPAL</b>	
#codigo - #descricao	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>	
Logradouro: #logradouro - #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #UF	CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem emendas, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p> <p style="text-align: center;">A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em  <a href="#">https://www.saoluiz.ma.gov.br/validacao</a> em #cep</p> <p style="text-align: center;"><b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b></p>	

*[Handwritten signature]*




PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**

MOVIDAÇÃO
PA 0057 2014
PA 0501 2014
PL 866
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO II

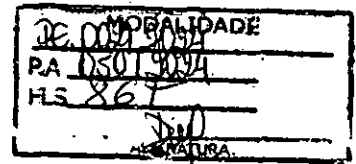
MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

		#codopessoa: 000
<b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>CERTIDÃO NEGATIVA</b>		
Numero da Certidão: #numercertidao		
Validade: #validade		
<p><u>CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR CÍVEIS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.</u></p>		
<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>		
Nº: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal	
Razão Social: #razao		
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>		
#cnae - #nomeatividade		
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Número: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #município #uf	CEP: #cep	
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em: São Luís (MA) em #datageracao/texto, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.</p> <p style="text-align: center;">A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em:  <a href="http://www.sao-luis.ma.gov.br/portal/verificacao-certidao">http://www.sao-luis.ma.gov.br/portal/verificacao-certidao</a></p> <p style="text-align: center;"><b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b></p>		
#nomeatividade		

*Ass*




PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**



ANEXO III

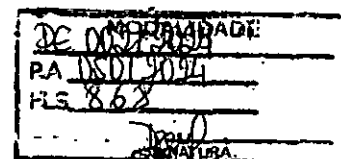
**MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

	
<b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA</b>	
<b>NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO</b>	
validade: #validade	
<p><b>CERTIFICAMOS QUE VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTM E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS</b></p>	
<b>DADOS DA PESSOA FÍSICA</b>	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
<b>OCUPAÇÃO PRINCIPAL</b>	
#profissao #descricaoorbo	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CPF: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em: São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p> <p style="text-align: center;">A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em: <a href="http://www.sao-luis.ma.gov.br/portal/secretaria-fazenda">http://www.sao-luis.ma.gov.br/portal/secretaria-fazenda</a></p> <p style="text-align: center;"><b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b></p>	

*Handwritten mark*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**



ANEXO IV

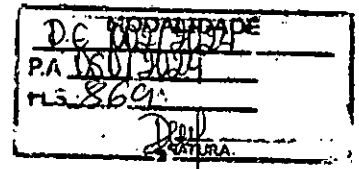
MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

<b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA</b>	
<b>NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO</b>	
Validade: #validade	
<p><u>CERTIFICAMOS QUE VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNCENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTM E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E CORRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</u></p>	
<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>	
#cnae #natureza da atividade	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município #uf	CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #data da emissão sob o código de autenticação nº #codigo de verificação.</p>	
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em <a href="http://portal.verificacao.org.br/gov/ma/sao-luis">http://portal.verificacao.org.br/gov/ma/sao-luis</a></p>	
<b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b>	

*[Handwritten signature]*



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 18082024  
Código de validação: 34FDE92D3D  
( relativo ao Processo 148542024 )

Número da guia: 24057301001725295.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e nove (29) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de Jido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **U M L MENDES**, inscrita no CNPJ nº. **28.117.156/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

**1 OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/02/2024 16:59 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 18082024 / Código: 34FDE92D3D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DA FIRMA:

DE	01/01/2022
PA	050/2024
Ms	876
Dell SIGNATURA	

U M L MENDES  
RUA 2 12 - JARDIM SAO CRISTOVAO - IPEM SAO CRISTOVAO - 65 055-289  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA  
036 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0036

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 01 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06

DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

DE MOSAVIDADE  
P.A. 0001/2024  
L. 877

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2022					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		92.543,50	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	92.543,50	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		7.926,95	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	7.926,95	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		88.865,70	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	88.865,70	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		28.890,06	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	28.890,06	PG. IMPOSTO SIMPLES
9	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		141,87	0,00	PG. FGTS MES
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	141,87	PG. FGTS MES
11	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		44,88	0,00	PG. INSS MES MES 12/2021
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	44,88	PG. INSS MES MES 12/2021
13	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.206,82	0,00	PG. FOLHA N/ MES MES 12/2021
14	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.206,82	PG. FOLHA N/ MES MES 12/2021
15	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E. FEDERAL		1.268,32	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
16	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.268,32	PG. FINANCIAMENTO C E F
43	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
44	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
45	5.01.01.03.19 - DESP. C/ SERVICOS CONTABIL		500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
46	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
47	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		1.428,38	0,00	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
48	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.428,38	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
49	1.01.05.02.01 - EMPRESTIMO A SOCIO		50.000,00	0,00	VLR. EMPRESTIMOS DE SOCIO
50	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50.000,00	VLR. EMPRESTIMOS DE SOCIO
51	1.07.04.04.04 - TERRENO		20.000,00	0,00	PGTO DE UM TERRENO
52	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	20.000,00	PGTO DE UM TERRENO
53	5.01.01.03.20 - DESPESAS C/ ALIMENTACAO		1.250,00	0,00	PG. DESP. COM ALIMENTAAO
54	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.250,00	PG. DESP. COM ALIMENTAAO
55	5.01.01.03.13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		580,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. EXPEDIENTE
56	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	580,00	PG. DESP. C/ MAT. EXPEDIENTE
Totais dessa Data ==>> 01/01/2022			297.146,48	297.146,48	

DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	03/01/2022				
17	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.251,70	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
18	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.251,70	VLR. FOLHA A PAGAR
19	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		94,47	0,00	VLR. INSS DESCONTADO
20	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	94,47	VLR. INSS DESCONTADO
21	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		56,47	0,00	VLR. SALARIO DE FAMILIA
22	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	56,47	VLR. SALARIO DE FAMILIA
23	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.213,70	0,00	PG. FOLHA N/ MES
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.213,70	PG. FOLHA N/ MES
25	5.01.01.01.04 - FGTS		100,14	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
26	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	100,14	VLR. FGTS A RECOLHER
27	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		5.000,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 01/2023
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.000,00	PG. PRO-LABORE MES 01/2023
29	1.07.04.04.03 - MOVEIS E UTENSILIOS		950,00	0,00	PG. DESP. CONFORME RECIBO
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	950,00	PG. DESP. CONFORME RECIBO
31	5.01.01.01.04 - FGTS		1.590,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.590,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
33	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		45,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG. DESP. C/ LUZ
35	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		50,98	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50,98	PG. DESP. C/ AGUA
37	5.01.01.03.09 - MANUTENCAO DE VEICULOS		1.700,00	0,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
38	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.700,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
39	5.01.01.03.17 - DESPESAS C/ INTERNETE		99,00	0,00	PG. DESP. C/ INTERNET
40	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	99,00	PG. DESP. C/ INTERNET
41	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		1.350,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
42	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.350,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
Totais dessa Data ==>> 03/01/2022			13.501,46	13.501,46	

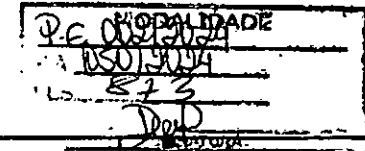
MORALIDADE  
DE 003/2021  
A 050/2024  
872  
Dud  
S. NATURA

Totais do Mês de Janeiro ==&gt;&gt;

310.647,94

310.647,94



DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/02/2022					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		120.411,50	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	120.411,50	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		10.471,98	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	10.471,98	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		84.650,74	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	84.650,74	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		7.926,95	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES mes 01/2022
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	7.926,95	PG. IMPOSTO SIMPLES mes 01/2022
9	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		100,14	0,00	PG. FGTS MES mes 01/2022
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	100,14	PG. FGTS MES mes 01/2022
11	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		38,00	0,00	PG. INSS MES
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	38,00	PG. INSS MES
13	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.538,20	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
14	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.538,20	VLR. FOLHA A PAGAR
15	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		120,25	0,00	VLR. INSS DESCONTADO
16	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	120,25	VLR. INSS DESCONTADO
17	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		56,47	0,00	VLR. SALARIO DE FAMILIA
18	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	56,47	VLR. SALARIO DE FAMILIA
19	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.474,42	0,00	PG. FOLHA N/ MES MES 02/2023
20	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.474,42	PG. FOLHA N/ MES MES 02/2023
21	5.01.01.01.04 - FGTS		123,06	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
22	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	123,06	VLR. FGTS A RECOLHER
23	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		5.000,00	0,00	PG. PRO-LABORE
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.000,00	PG. PRO-LABORE
25	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		45,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG. DESP. C/ LUZ
27	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		50,98	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50,98	PG. DESP. C/ AGUA
29	5.01.01.03.17 - DESPESAS C/ INTERNETE		99,00	0,00	PG. DESP. C/ INTERNET
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	99,00	PG. DESP. C/ INTERNET
31	5.01.01.03.19 - DESP. C/ SERVICOS CONTABIL		500,00	0,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
33	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
35	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		1.250,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.250,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
37	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		450,10	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO

DEPARTAMENTO	CONTABILIDADE
DATA	01/02/2022
PLANO	879
SIGNATURA	

DIÁRIO - Nº 6  
 01/01/2022 a 31/12/2022

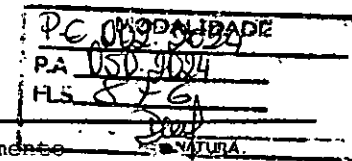
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/02/2022					
38	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	450,10	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
39	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		4.857,56	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
40	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.857,56	PG. FINANCIAMENTO C E F
41	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.937,64	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS
42	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.937,64	PG. DESP. C/ TERCEIROS
43	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		1.428,38	0,00	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
44	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.428,38	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
45	5.01.01.03.20 - DESPESAS C/ ALIMENTACAO		1.250,00	0,00	PG. DESP. COM ALIMENTAAO
46	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.250,00	PG. DESP. COM ALIMENTAAO
47	5.01.01.03.21 - DESPESAS C/ VIAGENS		1.350,00	0,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
48	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.350,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
Totais dessa Data ==>> 01/02/2022			248.630,37	248.630,37	
Totais do Mês de Fevereiro ==>>			248.630,37	248.630,37	

DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

D.E. MODALIDADE	003/2024
P.A. 1501/2024	
FLS 825	
Depl	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/03/2022					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		307.215,71	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	307.215,71	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		27.582,49	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	27.582,49	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		169.546,79	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	169.546,79	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		10.471,98	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 02/2022
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	10.471,98	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 02/2022
9	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		123,06	0,00	PG. FGTS MES
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	123,06	PG. FGTS MES
11	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		63,78	0,00	PG. INSS MES MES 02/2022
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	63,78	PG. INSS MES MES 02/2022
13	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.309,00	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
14	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.309,00	VLR. FOLHA A PAGAR
15	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		99,63	0,00	VLR. INSS DESCONTADO
16	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	99,63	VLR. INSS DESCONTADO
17	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		56,47	0,00	VLR. SALARIO DE FAMILIA
18	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	56,47	VLR. SALARIO DE FAMILIA
19	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.265,84	0,00	PG. FOLHA N/ MES MES 04/2022
20	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.265,84	PG. FOLHA N/ MES MES 04/2022
21	5.01.01.01.04 - FGTS		104,72	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
22	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	104,72	VLR. FGTS A RECOLHER
23	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		5.000,00	0,00	PG. PRO-LABORE MES 03/2022
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.000,00	PG. PRO-LABORE MES 03/2022
25	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		45,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG. DESP. C/ LUZ
27	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		50,98	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50,98	PG. DESP. C/ AGUA
29	5.01.01.03.09 - MANUTENCAO DE VEICULOS		1.850,00	0,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.850,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
31	5.01.01.03.17 - DESPESAS C/ INTERNETE		99,00	0,00	PG. DESP. C/ INTERNET
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	99,00	PG. DESP. C/ INTERNET
33	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		250,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	250,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
35	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		4.563,34	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.563,34	PG. FINANCIAMENTO C E F
37	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		1.500,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL

DIÁRIO - Nº 6  
 01/01/2022 a 31/12/2022



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/03/2022					
38	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.500,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
39	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
40	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
41	5.01.01.03.11 - MAT. CONSTRUCAO		7.500,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
42	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	7.500,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
43	5.01.01.03.12 - MAO-DE-OBRA		6.200,00	0,00	PG. DESP. C/ MAO-DE-OBRA
44	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	6.200,00	PG. DESP. C/ MAO-DE-OBRA
45	5.01.01.03.20 - DESPESAS C/ ALIMENTACAO		1.350,00	0,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
46	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.350,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
47	1.01.02.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER		3.554,09	0,00	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
48	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	3.554,09	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
49	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		1.428,38	0,00	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
50	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.428,38	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
51	5.01.01.03.13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		850,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. EXPEDIENTE
52	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	850,00	PG. DESP. C/ MAT. EXPEDIENTE
53	5.01.01.03.20 - DESPESAS C/ ALIMENTACAO		785,90	0,00	PG. DESP. COM ALIMENTAAO
54	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	785,90	PG. DESP. COM ALIMENTAAO
55	5.01.01.03.21 - DESPESAS C/ VIAGENS		1.250,00	0,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
56	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.250,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
Totais dessa Data ==>> 01/03/2022			556.616,16	556.616,16	

Totais do Mês de Março ==>> 556.616,16 556.616,16

DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

QUALIDADE
P.A. DSD: 9024
Hs. 8/7
SIGNATURA

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/04/2022					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		226.003,65	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	226.003,65	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		20.904,50	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	20.904,50	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		169.559,51	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	169.559,51	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		27.582,49	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 03/2023
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	27.582,49	PG. IMPOSTO SIMPLES MES 03/2023
9	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		104,72	0,00	PG. FGTS MES 03/2022
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	104,72	PG. FGTS MES 03/2022
11	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		43,16	0,00	PG. INSS MES 03/2022
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	43,16	PG. INSS MES 03/2022
13	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E. FEDERAL		4.595,38	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
14	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.595,38	PG. FINANCIAMENTO C E F
15	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.309,00	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.309,00	VLR. FOLHA A PAGAR
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		99,63	0,00	VLR. INSS DESCONTADO
18	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	99,63	VLR. INSS DESCONTADO
19	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		56,47	0,00	VLR. SALARIO DE FAMILIA
20	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	56,47	VLR. SALARIO DE FAMILIA
21	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.265,84	0,00	PG. FOLHA N/ MES 04/2022
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.265,84	PG. FOLHA N/ MES 04/2022
23	5.01.01.01.04 - FGTS		104,72	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
24	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	104,72	VLR. FGTS A RECOLHER
27	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		45,00	0,00	PG.DESP. C/ LUZ
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG.DESP. C/ LUZ
29	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		50,98	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50,98	PG. DESP. C/ AGUA
31	5.01.01.03.17 - DESPESAS C/ INTERNETE		99,00	0,00	PG. DESP. C/ INTERNET
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	99,00	PG. DESP. C/ INTERNET
33	5.01.01.03.19 - DESP. C/ SERVICOS CONTABIL		500,00	0,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
35	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
37	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		2.650,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
38	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.650,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
39	5.01.01.03.21 - DESPESAS C/ VIAGENS		3.560,00	0,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS

MODALIDADE	D.G. 008.2024
PA USD	9034
Ms	28

*Deol*

DIÁRIO - Nº 6  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/04/2022					
40	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	3.560,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
41	5.01.01.03.10 - FRETE		1.700,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
42	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.700,00	PG. DESP. C/ FRETE
43	5.01.01.03.09 - MANUTENCAO DE VEICULOS		1.879,00	0,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
44	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.879,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
45	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		1.428,38	0,00	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
46	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.428,38	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
47	1.01.02.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER		498,00	0,00	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
48	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	498,00	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
Totais dessa Data ==>> 01/04/2022			466.539,43	466.539,43	

DIÁRIO - Nº 6  
 01/01/2022 a 31/12/2022

PC	009-3099	MODALIDADE
PA	050-9094	
HS	879	
D&A NATURA		

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	06/04/2022				
25	5.01.01.03.08 - PRO-LOBORE		5.000,00	0,00	PG. PRO-LOBORE MES 04/2022
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.000,00	PG. PRO-LOBORE MES 04/2022
Totais dessa Data ==>			5.000,00	5.000,00	06/04/2022
Totais do Mês de Abril ==>			471.539,43	471.539,43	

DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

DE	02/05/2022
PA	0507/2022
FLS	80
JUBA	

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	02/05/2022				
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		343.984,77	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	343.984,77	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	1.01.02.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER		18.540,88	0,00	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
4	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	18.540,88	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
5	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		33.945,88	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
6	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	33.945,88	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
7	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		271.213,27	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	271.213,27	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
9	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		144,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	144,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
11	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		20.904,50	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	20.904,50	PG. IMPOSTO SIMPLES
13	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		104,72	0,00	PG. FGTS MES MES 04/2022
14	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	104,72	PG. FGTS MES MES 04/2022
15	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		43,16	0,00	PG. INSS MES 04/2022
16	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	43,16	PG. INSS MES 04/2022
17	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.309,00	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
18	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.309,00	VLR. FOLHA A PAGAR
19	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		99,63	0,00	VLR. INSS DESCANTADO
20	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	99,63	VLR. INSS DESCANTADO
21	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		56,47	0,00	VLR. SALARIO DE FAMILIA
22	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	56,47	VLR. SALARIO DE FAMILIA
23	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.265,84	0,00	PG. FOLHA N/ MES 05/2022
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.265,84	PG. FOLHA N/ MES 05/2022
25	5.01.01.01.04 - FGTS		104,72	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
26	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	104,72	VLR. FGTS A RECOLHER
27	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		5.000,00	0,00	PG. PRO-LABORE
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.000,00	PG. PRO-LABORE
29	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		4.626,45	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.626,45	PG. FINANCIAMENTO C E F
31	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		45,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG. DESP. C/ LUZ
33	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		50,98	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50,98	PG. DESP. C/ AGUA
35	5.01.01.03.17 - DESPESAS C/ INTERNETE		99,00	0,00	PG. DESP. C/ INTERNET
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	99,00	PG. DESP. C/ INTERNET



DE 00879524
PA 05019094
HS 887
Pod

DIÁRIO - Nº 6  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 02/05/2022					
37	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
38	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
39	5.01.01.03.19 - DESP. C/ SERVICOS CONTABIL		500,00	0,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
40	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
41	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		1.050,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
42	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.050,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
43	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		3.860,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
44	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	3.860,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
45	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		1.428,38	0,00	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
46	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.428,38	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
47	5.01.01.03.10 - FRETE		1.200,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
48	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	PG. DESP. C/ FRETE
49	5.01.01.03.20 - DESPESAS C/ ALIMENTACAO		1.250,80	0,00	PG. DESP. COM ALIMENTAAO
50	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.250,80	PG. DESP. COM ALIMENTAAO
51	5.01.01.03.21 - DESPESAS C/ VIAGENS		1.500,00	0,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
52	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.500,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
Totais dessa Data ==>> 02/05/2022			714.827,45	714.827,45	
Totais do Mês de Maio ==>>			714.827,45	714.827,45	

DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

D.E. 006.2022 P.A. USO: 9094 H. 27/2 J. 2022	MODALIDADE PA. USO: 9094 H. 27/2 J. 2022
---	---

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/06/2022				
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		290.928,93	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	290.928,93	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	1.01.02.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER		21.946,08	0,00	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
4	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	21.946,08	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
5	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		31.255,91	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
6	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	31.255,91	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		33.945,88	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES 05/2022
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	33.945,88	PG. IMPOSTO SIMPLES 05/2022
9	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		224.787,61	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	224.787,61	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
11	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		104,72	0,00	PG. FGTS MES 05/2022
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	104,72	PG. FGTS MES 05/2022
13	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		43,16	0,00	PG. INSS MES 05/2022
14	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	43,16	PG. INSS MES 05/2022
15	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		1.309,00	0,00	VLR. FOLHA A PAGAR
16	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.309,00	VLR. FOLHA A PAGAR
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		99,63	0,00	VLR. INSS DESCONTADO
18	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	99,63	VLR. INSS DESCONTADO
19	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		56,47	0,00	VLR. SALARIO DE FAMILIA
20	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	56,47	VLR. SALARIO DE FAMILIA
21	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.265,84	0,00	PG. FOLHA N/ MES 06/2022
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.265,84	PG. FOLHA N/ MES 06/2022
23	5.01.01.01.04 - FGTS		104,72	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
24	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		0,00	104,72	VLR. FGTS A RECOLHER
25	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		5.000,00	0,00	PG. PRO-LABORE
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.000,00	PG. PRO-LABORE
27	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		45,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG. DESP. C/ LUZ
29	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		50,98	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50,98	PG. DESP. C/ AGUA
31	5.01.01.03.09 - MANUTENCAO DE VEICULOS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
33	5.01.01.03.17 - DESPESAS C/ INTERNETE		99,00	0,00	PG. DESP. C/ INTERNET
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	99,00	PG. DESP. C/ INTERNET
35	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		1.020,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.020,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO

DIÁRIO - Nº 6  
 01/01/2022 a 31/12/2022

P.E. 002-2022
PA 050-2022
MS 883
18/12
CONTABILIA

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/06/2022					
37	5.01.01.03.10 - FRETE		4.600,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
38	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.600,00	PG. DESP. C/ FRETE
39	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
40	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
41	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		1.428,38	0,00	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
42	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.428,38	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
43	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		2.600,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
44	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.600,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
45	5.01.01.03.21 - DESPESAS C/ VIAGENS		2.030,00	0,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
46	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.030,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
47	5.01.01.03.19 - DESP. C/ SERVICOS CONTABIL		500,00	0,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
48	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
Totais dessa Data ==> 01/06/2022			628.221,31	628.221,31	



DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

PE MODALIDADE
P.A. 002-9094
FLS. 885
NATURA

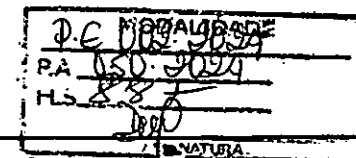
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/07/2022					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		187.157,25	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	187.157,25	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		19.692,24	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	19.692,24	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		175.706,13	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	175.706,13	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		31.255,91	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	31.255,91	PG. IMPOSTO SIMPLES
9	2.01.01.03.01 - FGTS A RECOLHER		104,72	0,00	PG. FGTS MES 06/2022
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	104,72	PG. FGTS MES 06/2022
11	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		43,16	0,00	PG. INSS MES 06/2022
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	43,16	PG. INSS MES 06/2022
13	5.01.01.01.06 - INDENIZACAO TRABALHISTA		1.745,33	0,00	VLR. RESCISAO A PAGAR
14	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		0,00	1.745,33	VLR. RESCISAO A PAGAR
15	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		138,89	0,00	VLR. INSS DESCONTADO
16	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		0,00	138,89	VLR. INSS DESCONTADO
17	2.01.01.02.01 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.606,44	0,00	PG. RESCISAO DA FUNC. CRISLAYNE
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.606,44	PG. RESCISAO DA FUNC. CRISLAYNE
19	5.01.01.03.11 - MAT. CONSTRUCAO		6.348,05	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
20	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	6.348,05	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
21	5.01.01.03.12 - MAO-DE-OBRA		6.500,00	0,00	PG. DESP. C/ MAO-DE-OBRA
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	6.500,00	PG. DESP. C/ MAO-DE-OBRA
23	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		5.000,00	0,00	PG. PRO-LABORE
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.000,00	PG. PRO-LABORE
25	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		4.659,37	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.659,37	PG. FINANCIAMENTO C E F
27	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		1.428,38	0,00	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.428,38	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
29	5.01.01.03.10 - FRETE		4.700,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.700,00	PG. DESP. C/ FRETE
31	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		45,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG. DESP. C/ LUZ
33	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		50,98	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50,98	PG. DESP. C/ AGUA
35	5.01.01.03.17 - DESPESAS C/ INTERNETE		99,00	0,00	PG. DESP. C/ INTERNET
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	99,00	PG. DESP. C/ INTERNET
37	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		850,00	0,00	VLR. DEVOLUCAO DE MERCADORIAS

DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

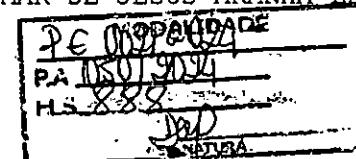
DEMOVALIDADE
PA 0507/2022
ML 88.6...
JUL
75 NATURA

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/07/2022					
38	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	850,00	VLR. DEVOLUCAO DE MERCADORIAS
39	5.01.01.03.19 - DESP. C/ SERVICOS CONTABIL		500,00	0,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
40	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
41	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
42	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
43	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
44	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
45	5.01.01.03.21 - DESPESAS C/ VIAGENS		1.250,00	0,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
46	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.250,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
47	5.01.01.03.21 - DESPESAS C/ VIAGENS		1.500,00	0,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
48	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.500,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
49	5.01.01.03.13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.258,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. EXPEDIENTE
50	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.258,00	PG. DESP. C/ MAT. EXPEDIENTE
Totais dessa Data ==>> 01/07/2022			456.638,85	456.638,85	
Totais do Mês de Julho ==>>			456.638,85	456.638,85	

DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022



Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/08/2022					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		268.115,96	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	268.115,96	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	1.01.02.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER		41.903,04	0,00	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
4	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	41.903,04	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		201.726,28	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	201.726,28	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		34.175,93	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
8	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	34.175,93	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
9	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		19.692,24	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES 07/2022
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	19.692,24	PG. IMPOSTO SIMPLES 07/2022
11	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		138,89	0,00	PG. INSS MES 07/2022
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	138,89	PG. INSS MES 07/2022
13	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		5.000,00	0,00	PG. PRO-LABORE
14	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.000,00	PG. PRO-LABORE
15	5.01.01.03.11 - MAT. CONSTRUCAO		4.350,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
16	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.350,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
17	5.01.01.03.12 - MAO-DE-OBRA		5.850,00	0,00	PG. DESP. C/ MAO-DE-OBRA
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.850,00	PG. DESP. C/ MAO-DE-OBRA
19	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		1.428,38	0,00	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
20	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.428,38	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
21	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		4.738,19	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.738,19	PG. FINANCIAMENTO C E F
23	5.01.01.03.10 - FRETE		5.600,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.600,00	PG. DESP. C/ FRETE
25	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		45,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG. DESP. C/ LUZ
27	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		50,98	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50,98	PG. DESP. C/ AGUA
29	5.01.01.03.17 - DESPESAS C/ INTERNETE		99,00	0,00	PG. DESP. C/ INTERNET
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	99,00	PG. DESP. C/ INTERNET
31	5.01.01.03.19 - DESP. C/ SERVICOS CONTABIL		500,00	0,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
33	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
35	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		2.650,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.650,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL



DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

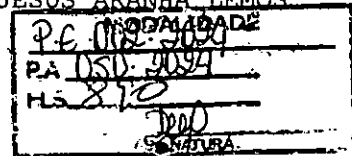
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :	01/08/2022				
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		268.115,96	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	268.115,96	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	1.01.02.01.01 - DUPLICATAS A RECEBER		41.903,04	0,00	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
4	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	41.903,04	VLR. A RECEBER PREFEITURA MUN. PEDREIRAS
5	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		201.726,28	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	201.726,28	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
7	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		34.175,93	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
8	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	34.175,93	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
9	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		19.692,24	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES 07/2022
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	19.692,24	PG. IMPOSTO SIMPLES 07/2022
11	2.01.01.03.02 - INSS A RECOLHER		138,89	0,00	PG. INSS MES 07/2022
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	138,89	PG. INSS MES 07/2022
13	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		5.000,00	0,00	PG. PRO-LABORE
14	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.000,00	PG. PRO-LABORE
15	5.01.01.03.11 - MAT. CONSTRUCAO		4.350,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
16	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.350,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
17	5.01.01.03.12 - MAO-DE-OBRA		5.850,00	0,00	PG. DESP. C/ MAO-DE-OBRA
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.850,00	PG. DESP. C/ MAO-DE-OBRA
19	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		1.428,38	0,00	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
20	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.428,38	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
21	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		4.738,19	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.738,19	PG. FINANCIAMENTO C E F
23	5.01.01.03.10 - FRETE		5.600,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.600,00	PG. DESP. C/ FRETE
25	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		45,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG. DESP. C/ LUZ
27	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		50,98	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50,98	PG. DESP. C/ AGUA
29	5.01.01.03.17 - DESPESAS C/ INTERNETE		99,00	0,00	PG. DESP. C/ INTERNET
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	99,00	PG. DESP. C/ INTERNET
31	5.01.01.03.19 - DESP. C/ SERVICOS CONTABIL		500,00	0,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
33	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
35	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		2.650,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.650,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL



PE 01/08/2022
PA 15012024
HS 829
CONTA

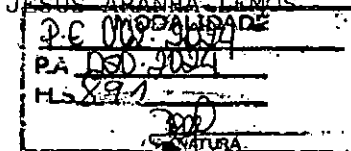
DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/08/2022					
37	5.01.01.03.21 - DESPESAS C/ VIAGENS		3.560,00	0,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
38	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	3.560,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
39	5.01.01.03.07 - DESPESAS C/ INFORMATICA		2.350,60	0,00	PG. DESP. C/ INFORMATICA
40	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.350,60	PG. DESP. C/ INFORMATICA
Totais dessa Data ==>> 01/08/2022			604.474,49	604.474,49	
Totais do Mês de Agosto ==>>			604.474,49	604.474,49	



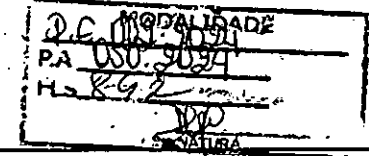
DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/09/2022					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		282.469,61	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	282.469,61	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		30.957,46	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	30.957,46	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		34.175,93	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES 08/2022
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	34.175,93	PG. IMPOSTO SIMPLES 08/2022
7	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		165.570,87	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	165.570,87	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		5.000,00	0,00	PG. PRO-LABORE
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.000,00	PG. PRO-LABORE
11	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		4.767,15	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.767,15	PG. FINANCIAMENTO C E F
13	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		45,00	0,00	PG.DESP. C/ LUZ
14	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG.DESP. C/ LUZ
15	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		50,98	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
16	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50,98	PG. DESP. C/ AGUA
17	5.01.01.03.11 - MAT. CONSTRUCAO		2.127,50	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.127,50	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
19	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		1.428,38	0,00	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
20	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.428,38	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
21	5.01.01.03.19 - DESP. C/ SERVICOS CONTABIL		500,00	0,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
23	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
25	5.01.01.03.10 - FRETE		5.600,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.600,00	PG. DESP. C/ FRETE
27	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		2.350,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.350,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
29	5.01.01.03.20 - DESPESAS C/ ALIMENTACAO		1.280,00	0,00	PG. DESP. COM ALIMENTAAO
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.280,00	PG. DESP. COM ALIMENTAAO
Totais dessa Data ==>> 01/09/2022			538.822,88	538.822,88	
Totais do Mês de Setembro ==>>			538.822,88	538.822,88	



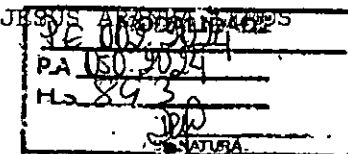
DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/10/2022					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		336.165,44	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	336.165,44	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		37.556,84	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	37.556,84	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		30.957,46	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES 09/2022
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	30.957,46	PG. IMPOSTO SIMPLES 09/2022
7	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		238.429,76	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	238.429,76	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
9	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		2.268,32	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.268,32	PG. FINANCIAMENTO C E F
11	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		1.428,38	0,00	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.428,38	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
13	5.01.01.03.10 - FRETE		7.300,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
14	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	7.300,00	PG. DESP. C/ FRETE
15	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		45,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
16	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG. DESP. C/ LUZ
17	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		50,98	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50,98	PG. DESP. C/ AGUA
19	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		2.850,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
20	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.850,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
21	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
23	5.01.01.03.19 - DESP. C/ SERVICOS CONTABIL		500,00	0,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
25	5.01.01.03.21 - DESPESAS C/ VIAGENS		2.500,00	0,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESPESAS C/ VIAGENS
27	5.01.01.03.07 - DESPESAS C/ INFORMATICA		2.050,00	0,00	PG. DESP. C/ INFORMATICA
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.050,00	PG. DESP. C/ INFORMATICA
29	5.01.01.03.11 - MAT. CONSTRUCAO		2.873,96	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.873,96	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
31	5.01.01.03.12 - MAO-DE-OBRA		3.200,00	0,00	PG. DESP. C/ MAO-DE-OBRA
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	3.200,00	PG. DESP. C/ MAO-DE-OBRA
33	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		5.000,00	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.000,00	VLR. FGTS A RECOLHER
Totais dessa Data =====> 01/10/2022			675.676,14	675.676,14	



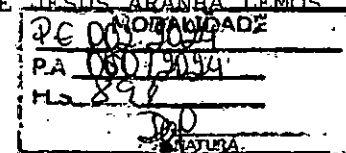
DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	Totais do Mês de Outubro ==>>>		675.676,14	675.676,14	



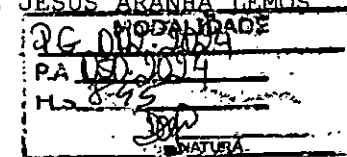
DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/11/2022					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		179.684,20	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	179.684,20	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		20.349,16	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	20.349,16	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		37.556,84	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	37.556,84	PG. IMPOSTO SIMPLES
7	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		131.767,43	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	131.767,43	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
9	5.01.01.03.11 - MAT. CONSTRUCAO		1.682,31	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.682,31	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
11	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		1.428,38	0,00	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.428,38	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
13	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		4.857,56	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
14	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.857,56	PG. FINANCIAMENTO C E F
15	5.01.01.03.10 - FRETE		7.300,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
16	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	7.300,00	PG. DESP. C/ FRETE
17	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		5.000,00	0,00	PG. PRO-LABORE
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.000,00	PG. PRO-LABORE
19	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		45,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
20	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG. DESP. C/ LUZ
21	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		50,98	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50,98	PG. DESP. C/ AGUA
23	5.01.01.03.09 - MANUTENCAO DE VEICULOS		2.580,00	0,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.580,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
25	5.01.01.03.17 - DESPESAS C/ INTERNETE		99,00	0,00	PG. DESP. C/ INTERNET
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	99,00	PG. DESP. C/ INTERNET
27	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		1.200,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSUMO
29	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		2.580,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.580,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
31	5.01.01.03.19 - DESP. C/ SERVICOS CONTABIL		500,00	0,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
33	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
34	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
35	5.01.01.03.13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.980,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. EXPEDIENTE
36	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.980,00	PG. DESP. C/ MAT. EXPEDIENTE



DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	Data : 01/11/2022				
	Totais dessa Data =====>	01/11/2022	401.160,86	401.160,86	
	Totais do Mês de Novembro =====>		401.160,86	401.160,86	



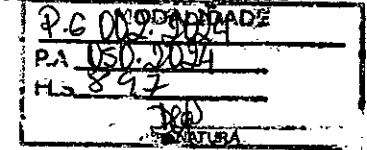
DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/12/2022					
1	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		185.276,42	0,00	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
2	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	185.276,42	RECEB. VENDAS DE MERCADORIAS N/ MES
3	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		21.234,00	0,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
4	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		0,00	21.234,00	VLR. IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER
5	2.01.01.04.01 - IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		20.349,16	0,00	PG. IMPOSTO SIMPLES
6	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	20.349,16	PG. IMPOSTO SIMPLES
7	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		144.177,84	0,00	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
8	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	144.177,84	PG. COMPRAS A VISTA N/ MES
9	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		5.000,00	0,00	VLR. FGTS A RECOLHER
10	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.000,00	VLR. FGTS A RECOLHER
11	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		1.428,38	0,00	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
12	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	1.428,38	PG. DESP. COM PLANO DE SAUDE
13	2.03.01.02.05 - FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		4.894,70	0,00	PG. FINANCIAMENTO C E F
14	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	4.894,70	PG. FINANCIAMENTO C E F
15	5.01.01.03.10 - FRETE		7.300,00	0,00	PG. DESP. C/ FRETE
16	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	7.300,00	PG. DESP. C/ FRETE
17	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		45,00	0,00	PG. DESP. C/ LUZ
18	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	45,00	PG. DESP. C/ LUZ
19	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		50,98	0,00	PG. DESP. C/ AGUA
20	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	50,98	PG. DESP. C/ AGUA
21	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		2.580,00	0,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
22	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.580,00	PG. DESP. C/ COMBUSTIVEL
23	5.01.01.03.09 - MANUTENCAO DE VEICULOS		3.560,00	0,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
24	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	3.560,00	PG. DESP. C/ MANUT. DE VEICULOS
25	5.01.01.03.13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		350,00	0,00	PG. DESP. C/ MAT. EXPEDIENTE
26	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	350,00	PG. DESP. C/ MAT. EXPEDIENTE
27	5.01.01.03.19 - DESP. C/ SERVICOS CONTABIL		500,00	0,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
28	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	500,00	PG. DES. C/ SERVICOS CONTABIL
29	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		2.500,00	0,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
30	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	2.500,00	PG. DESP. C/ TERCEIROS CFE. RECIBO
31	5.01.01.03.11 - MAT. CONSTRUCAO		5.085,40	0,00	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
32	1.01.01.01.01 - CAIXA GERAL		0,00	5.085,40	PG. DESP. C/ MAT. CONSTRUCAO
37	1.01.03.01.01 - MERCADORIAS PARA REVENDA		20.723,60	0,00	VLR. ESTOQUE
38	4.01.01.01.02 - C. M. VENDIDAS		0,00	20.723,60	VLR. ESTOQUE
39	5.02.01.01.01 - DEPRECIACOES		14.000,00	0,00	VLR. DEPRECIACAO DE VEICULO
40	1.07.04.05.01 - DEPRECIACAO DE VEICULOS		0,00	14.000,00	VLR. DEPRECIACAO DE VEICULO
43	5.02.01.01.01 - DEPRECIACOES		600,80	0,00	VLR. DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS

DIÁRIO - Nº 6  
 01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/12/2022					
44	1.07.04.05.03 - DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS		0,00	600,80	VLR. DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS
45	5.02.01.01.13 - LUCRO DO EX/2022		240.986,67	0,00	VLR. LUCRO EX/2022
46	2.07.04.01.10 - LUCRO DO EX /2022		0,00	240.986,67	VLR. LUCRO EX/2022
Totais dessa Data ==> 01/12/2022			680.642,95	680.642,95	





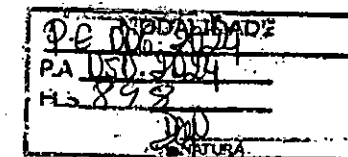
DIÁRIO - Nº 6  
01/01/2022 a 31/12/2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2022					
47	3.01.01.01.01 - VENDAS DE MERCADORIAS		2.906.399,03	0,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
48	4.01.01.01.01 - COMPRAS DE MERCADORIAS		0,00	2.066.001,93	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
49	5.01.01.01.01 - SALARIOS E ORDENADOS		0,00	8.025,90	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
50	5.01.01.01.04 - FGTS		0,00	2.232,08	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
51	5.01.01.03.01 - ENERGIA ELETRICA		0,00	540,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
52	5.01.01.03.02 - AGUA E ESGOTO		0,00	611,76	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
53	5.01.01.03.04 - SERVICOS DE TERCEIROS		0,00	33.081,64	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
54	5.01.01.03.06 - DESPESAS C/ COMBUSTIVEL		0,00	27.370,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
55	5.01.01.03.07 - DESPESAS C/ INFORMATICA		0,00	4.400,60	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
56	5.01.01.04.02 - IMPOSTO SIMPLES		0,00	296.053,34	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
57	5.01.01.01.06 - INDENIZACAO TRABALHISTA		0,00	1.745,33	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
58	5.02.01.01.01 - DEPRECIACOES		0,00	14.600,80	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
59	4.01.01.01.02 - C. M. VENDIDAS		20.723,60	0,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
60	5.01.01.03.08 - PRO-LABORE		0,00	60.000,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
61	5.01.01.03.09 - MANUTENCAO DE VEICULOS		0,00	14.069,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
62	5.01.01.03.10 - FRETE		0,00	45.300,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
63	5.01.01.03.11 - MAT. CONSTRUCAO		0,00	29.967,22	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
64	5.01.01.03.12 - MAO-DE-OBRA		0,00	21.750,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
65	5.01.01.03.13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	5.018,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
66	5.01.01.03.14 - MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA		0,00	6.170,10	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
67	5.01.01.03.16 - DESPESAS C/ PLANO SAUDE		0,00	17.140,56	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
68	5.01.01.03.17 - DESPESAS C/ INTERNETE		0,00	891,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
69	5.01.01.03.19 - DESP. C/ SERVICOS CONTABIL		0,00	5.500,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
70	5.01.01.03.20 - DESPESAS C/ ALIMENTACAO		0,00	7.166,70	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
71	5.01.01.03.21 - DESPESAS C/ VIAGENS		0,00	18.500,00	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
72	5.02.01.01.13 - LUCRO DO EX/2022		0,00	240.986,67	VLR. ENCERRAMENTO DE SALDOS
Totais dessa Data =====> 31/12/2022			2.927.122,63	2.927.122,63	

Totais do Mês de Dezembro =====&gt;

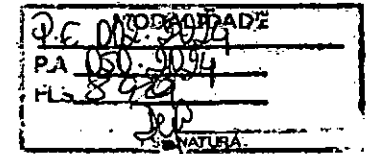
3.607.765,58

3.607.765,58



**Balanco Patrimonial - Exercício de 2022**  
**CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017**

ATIVO			PASSIVO		
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIBILIDADE</b>			<b>OBRIGACOES DE CURTO PRAZO</b>		
<b>CAIXA</b>			<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>		
CAIXA GERAL		334.968,11	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER		21.234,00
		-----			-----
<b>TOTAL CAIXA</b>		<b>334.968,11</b>	<b>TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER</b>		<b>21.234,00</b>
		-----			-----
<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>		<b>334.968,11</b>	<b>TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO</b>		<b>21.234,00</b>
		-----			-----
<b>CLIENTE</b>			<b>TOTAL CIRCULANTE</b>		<b>21.234,00</b>
<b>CLIENTE</b>			<b>NAO-CIRCULANTE</b>		
DUPLICATAS A RECEBER		343.145,54	<b>OBRIGACOES A LONGO PRAZO</b>		
		-----	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO</b>		
<b>TOTAL CLIENTES</b>		<b>343.145,54</b>	FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL		44.894,29
		-----			-----
<b>TOTAL CLIENTES</b>		<b>343.145,54</b>	<b>TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>44.894,29</b>
		-----			-----
<b>ESTOQUE</b>			<b>TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO</b>		<b>44.894,29</b>
<b>MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMO</b>					-----
MERCADORIAS PARA REVENDA		45.523,60	<b>TOTAL NAO-CIRCULANTE</b>		<b>44.894,29</b>
		-----			-----
<b>TOTAL MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS</b>		<b>45.523,60</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
		-----	<b>CAPITAL REALIZADO</b>		
<b>TOTAL ESTOQUES</b>		<b>45.523,60</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>		
		-----	<b>CAPITAL SOCIAL</b>		100.000,00
<b>CREDITO</b>					-----
<b>EMPRESTIMO A SOCIO</b>			<b>TOTAL CAPITAL SUBSCRITO</b>		<b>100.000,00</b>
EMPRESTIMO A SOCIO		50.000,00			-----
		-----	<b>TOTAL CAPITAL REALIZADO</b>		<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL EMPRESTIMO A SOCIO</b>		<b>50.000,00</b>			-----
		-----			



<b>TOTAL CREDITOS</b>	<b>50.000,00</b>		
		<b>RESERVA</b>	
		<b>RESERVAS DE LUCRO</b>	
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>773.637,25</b>	LUCRO EXERC 2017	1.870,30
		LUCRO EX/2018	127.206,52
<b>PERMANENTE</b>		LUCRO EX/2019	229.246,37
<b>IMOBILIZADO</b>		LUCRO EX/2020	134,78
<b>IMOBILIZADO</b>		LUCRO DO EX /2021	29.615,12
VEICULOS	70.000,00	LUCRO DO EX /2022	240.986,67
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.004,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	950,00	<b>TOTAL RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>629.059,76</b>
TERRENO	20.000,00		
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>93.954,00</b>	<b>TOTAL RESERVAS</b>	<b>629.059,76</b>
<b>DEPRECIACAO ACUMULADA</b>		<b>TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>729.059,76</b>
DEPRECIACAO DE VEICULOS	70.000,00 C		
DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	2.403,20 C		
<b>TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>72.403,20 C</b>		
		<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>795.188,05</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>21.550,80</b>		
<b>TOTAL PERMANENTE</b>	<b>21.550,80</b>		
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>795.188,05</b>		

Contabilidade Geral  
U M L MENDES - 28.117.156/0001-76

PE.003-2024	MODALIDADE
PA 050-2024	
FLS 900	
	DATA

RUA 2, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPEM SAO CRISTOVAO - 65055-289, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

Contabilidade Geral  
U M L MENDES - 28.117.156/0001-76

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

RUA 2, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPEM SAO CRISTOVAO - 65055-289  
SAO LUIS - MA CEP: 65055289

DE MODALIDADE
P.A. 150.9084
Fl. 907
NATURA

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

**RECEITAS**

VENDAS DE MERCADORIAS 2.906.399,03

**2.906.399,03**

**CMV**

COMPRAS DE MERCADORIAS (2.066.001,93)

C. M. VENDIDAS 20.723,60

**(2.045.278,33)**

**DESPESAS**

SALARIOS E ORDENADOS (8.025,90)

FGTS (2.232,08)

INDENIZACAO TRABALHISTA (1.745,33)

ENERGIA ELETRICA (540,00)

AGUA E ESGOTO (611,76)

SERVICOS DE TERCEIROS (33.081,64)

DESPESAS C/ COMBUSTIVEL (27.370,00)

DESPESAS C/ INFORMATICA (4.400,60)

PRO-LABORE (60.000,00)

MANUTENCAO DE VEICULOS (14.069,00)

FRETE (45.300,00)

MAT. CONSTRUCAO (29.967,22)

MAO-DE-OBRA (21.750,00)

MATERIAL DE EXPEDIENTE (5.018,00)

MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA (6.170,10)

DESPESAS C/ PLANO SAUDE (17.140,56)

DESPESAS C/ INTERNETE (891,00)

DESP. C/ SERVICOS CONTABIL (5.500,00)

DESPESAS C/ ALIMENTACAO (7.166,70)

DESPESAS C/ VIAGENS (18.500,00)

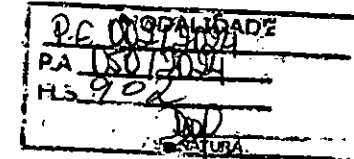
IMPOSTO SIMPLES (296.053,34)

DEPRECIACOES (14.600,80)

Contabilidade Geral  
U M L MENDES - 28.117.156/0001-76

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

RUA 2, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPEN SAO CRISTOVAO - 65055-289  
SAO LUIS - MA CEP: 65055289



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

DESPESAS

(620.134,03)

LUCRO LIQUIDO

R\$ 240.986,67

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP  
CPF: 271.664.903-06

Contabilidade Geral

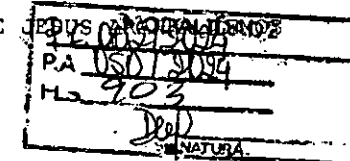
U M L MENDES - 28.117.156/0001-76

RUA 2, Nº 12, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, IPEM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP: 65055-289

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2022

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

NILDIMAR DE



1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luís - MA, dedica-se às atividades econômicas de:

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de julho de 2017 e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na JUCEMA.

6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

7. As receitas desta empresa são apuradas através dos documentos fiscais.

8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

EMPRESARIO

CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha

Contabilidade Geral

U M L MENDES - 28.117.156/0001-76

RUA 2, Nº 12, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, IPEM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP: 65055-289

NILDIMAR DE JESUS

ARANHA LEMOS
D.E. Nº 21.302
PA. 150.1.2021
Mo. 904
DD
ASSINATURA

**NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2022**

**CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017**

9. Ativos circulantes – Duplicatas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

10. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

11. Obrigações de Curto Prazo – Impostos a recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, neste caso Imposto Simples.

12. Em julho de 2020, assinou contrato financeiro no valor de R\$ 105.000,00, junto à Caixa Econômica, para pagamento em 30 meses, com vencimento inicial em julho/2021.

13. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e exercícios anteriores.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

EMPRESARIO

CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha

Página 34 de 37



Contabilidade Geral

U M L MENDES - 28.117.156/0001-76

RUA 2, N° 12, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, IPEM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP: 65055-289

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

P.E. 00790574  
P.A. 05013024  
M. 905  
SIGNATURA

INDICE DE LIQUIDEZ

CNPJ: 28.117.156/0001-76 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{773.637,25 + 0}{21.234,00 + 44.894,29} = \frac{773.637,25}{66.128,29} = 11,70$$

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{795.188,05}{21.234,00 + 44.894,29} = \frac{795.188,05}{66.128,29} = 12,02$$

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{773.637,25}{21.234,00} = 36,43$$

LG = Índice de Liquidez Geral

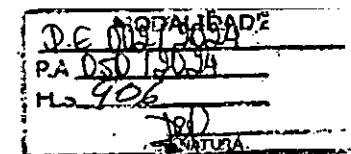
SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 6 DA FIRMA:

U M L MENDES  
RUA 2 12 - JARDIM SAO CRISTOVAO - IPEM SAO CRISTOVAO - 65 055-289  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA  
036 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0036

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N° 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

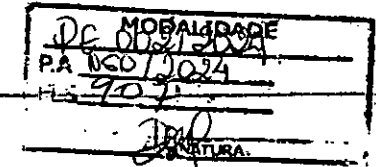
SAO LUIS, 31 de dezembro de 2022

---

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

---

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06



ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADE		OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	
CAIXA		OBRIGACOES COM PESSOAL	
CAIXA GERAL	317.301,67	SALARIOS E ORDERADOS A PAGAR	1.206,82
	-----		-----
TOTAL CAIXA	317.301,67	TOTAL OBRIGACOES COM PESSOAL	1.206,82
	-----		-----
TOTAL DISPONIBILIDADES	317.301,67	OBRIGACOES SOCIAIS	
	-----	FGTS A RECOLHER	141,87
CLIENTE		INSS A RECOLHER	44,88
CLIENTE			-----
DUPLICATAS A RECEBER	256.703,45	TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS	186,75
	-----		-----
TOTAL CLIENTES	256.703,45	IMPOSTOS A RECOLHER	
	-----	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	28.890,06
TOTAL CLIENTES	256.703,45		-----
	-----	TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER	28.890,06
	-----		-----
TOTAL CLIENTES	256.703,45	TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	30.283,63
	-----		-----
ESTOQUE		TOTAL CIRCULANTE	30.283,63
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMO			-----
MERCADORIAS PARA REVENDA	24.800,00	NAO-CIRCULANTE	
	-----	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	
TOTAL MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	24.800,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	
	-----	FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL	95.650,00
TOTAL ESTOQUES	24.800,00		-----
	-----	TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	95.650,00
TOTAL CIRCULANTE	598.805,12		-----
	-----	TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO	95.650,00
PERMANENTE			-----
IMOBILIZADO		TOTAL NAO-CIRCULANTE	95.650,00
IMOBILIZADO			-----
VEICULOS	70.000,00		-----
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.004,00		-----
	-----		-----

Contabilidade Geral

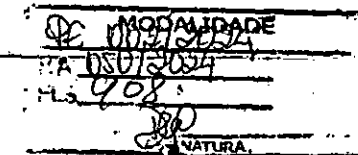
NILDIRMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-

RUA DOIS, N° 09, COLJ. IPÊM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-306

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017



TOTAL IMOBILIZADO	73.004,00	PATRIMONIO LIQUIDO	
DEPRECIACAO ACUMULADA		CAPITAL REALIZADO	
DEPRECIACAO DE VEICULOS	56.000,00 C	CAPITAL SUBSCRITO	
DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	1.802,40 C	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
	-----	TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA	57.802,40 C		
	-----	TOTAL CAPITAL REALIZADO	100.000,00
TOTAL IMOBILIZADO	15.201,60	RESERVA	
	-----	RESERVAS DE LUCRO	
TOTAL PERMANENTE	15.201,60	LUCRO EXERC 2017	1.870,30
	-----	LUCRO EX/2018	127.206,52
		LUCRO EX/2019	229.246,37
		LUCRO EX/2020	134,78
		LUCRO DO EX /2021	29.615,12
TOTAL ATIVO	614.006,72	TOTAL RESERVAS DE LUCROS	388.073,09
			-----
		TOTAL RESERVAS	388.073,09
			-----
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	488.073,09
			-----
		TOTAL PASSIVO	614.006,72

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
 NILDIRMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
 CPF: 271.664.903-06  
 R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

<b>RECEITAS</b>	
VENDEAS DE MERCADORIAS	1.054.190,48
	<b>1.054.190,48</b>
<b>CMV</b>	
COMPRAS DE MERCADORIAS	(883.919,48)
C. M. VENDIDAS	24.800,00
	<b>(859.119,48)</b>
<b>DESPESAS</b>	
SALARIOS E ORDENADOS	(15.020,40)
13º SALARIO	(1.147,39)
FGTS	(1.285,14)
ENERGIA ELETRICA	(1.300,00)
AGUA E ESGOTO	(1.210,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(6.200,00)
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL	(1.410,00)
PRO-LABORE	(29.400,00)
MANUTENCAO DE VEICULOS	(600,00)
FRETE	(800,00)
MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA	(1.265,00)
IMPOSTO SIMPLES	(91.217,15)
DEPRECIACOES	(14.600,80)
	<b>(165.455,88)</b>
<b>LUCRO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 29.615,12</b>

SAO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2021

---

UEEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

EMPRESARIO

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 175.778.373-34

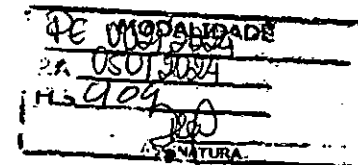
---

NILDIRMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

CPF: 271.664.903-06



U. M. L. MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

PUA ROIS, N° 09, CONJ. IPREM SÃO CRISTÓVÃO - AV. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luis - MA, dedica-se às atividades econômicas de:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

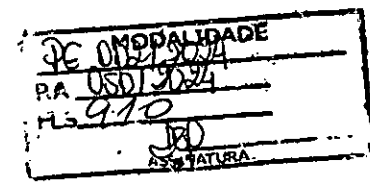
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de julho de 2017 e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na JUCEMA.

6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

7. As receitas desta empresa são apuradas através dos documentos fiscais.

8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.



SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
 CPF: 271.664.903-06

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

## NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2021

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

9. Ativos circulantes – Duplicatas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

10. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

11. Obrigações de Curto Prazo – Impostos a recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, neste caso Imposto Simples.

12. Em julho de 2020, assinou contrato financeiro no valor de R\$ 105.000,00, junto à Caixa Econômica, para pagamento em 30 meses, com vencimento inicial em julho/2021.

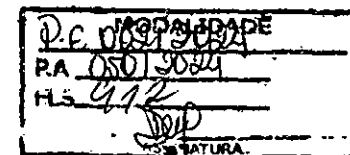
13. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e exercícios anteriores.

DE	0001/2021
DA	06/01/2024
FL	917
ASSINATURA	

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
 NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
 CPF: 271.664.903-06  
 R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP



INDICE DE LIQUIDEZ

CNPJ: 28.117.156/0001-76 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

$$\begin{array}{l}
 \text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{317.301,67 + 0}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{317.301,67}{125.933,63} = 2,51
 \end{array}$$

$$\begin{array}{l}
 \text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{614.006,72}{30.283,63 + 95.650,00} = \frac{614.006,72}{125.933,63} = 4,87
 \end{array}$$

$$\begin{array}{l}
 \text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{317.301,67}{30.283,63} = 10,47
 \end{array}$$

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

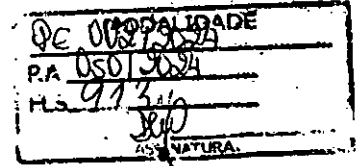
LC = Liquidez Corrente

SÃO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
 NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
 CPF: 271.664.903-06  
 R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 11:05 SOB Nº 20220647895.  
PROTOCOLO: 220647895 DE 24/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206593836. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.  
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.  
U M L MENDES - ME

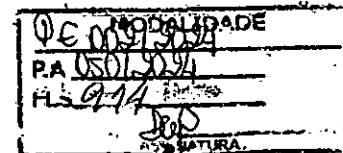
**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Contabilidade Geral

M. M. J. MENDES-ME - #8.117.156/0001-76

RUA D, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPÊM SAO CRISTOVAO - 65055-250, SAO LUIS

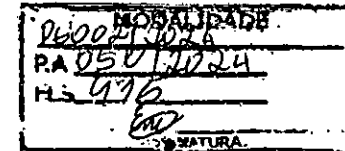


Balanco Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 - EM 05/07/2017

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONIBILIDADE</b>		<b>OBRIGACOES DE CURTO PRAZO</b>	
<b>CAIXA</b>		<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	
CAIXA GERAL	334.968,11	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	21.234,00
<b>TOTAL CAIXA</b>	<b>334.968,11</b>	<b>TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>21.234,00</b>
<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>		<b>TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO</b>	
<b>CLIENTE</b>			
<b>CLIENTE</b>		<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	
IMPLICATA A RECEBER	343.145,54		21.234,00
<b>TOTAL CLIENTES</b>	<b>343.145,54</b>	<b>NAO-CIRCULANTE</b>	
<b>TOTAL CLIENTES</b>		<b>OBRIGACOES A LONGO PRAZO</b>	
		<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO</b>	
<b>ESTOQUE</b>		<b>FINANCIAMENTO C.E. FEDERAL</b>	
<b>MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMO</b>			
MERCADORIAS PARA REVENDA	45.523,60		
<b>TOTAL MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>45.523,60</b>	<b>TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	
<b>TOTAL ESTOQUES</b>			
		44.894,29	
<b>CREDITO</b>		<b>TOTAL NAO-CIRCULANTE</b>	
<b>EMPRESTIMO A SOCIO</b>			
EMPRESTIMO A SOCIO	50.000,00	44.894,29	
<b>TOTAL EMPRESTIMO A SOCIO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
		<b>CAPITAL REALIZADO</b>	
		<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	
		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
		100.000,00	
		<b>TOTAL CAPITAL SUBSCRITO</b>	
		100.000,00	
		<b>TOTAL CAPITAL REALIZADO</b>	
		100.000,00	

Contabilidade Geral  
 C.M. MENDES-ME - 28.117.156/0001-6



RUA E, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPÊM SAO CRISTOVAO - 65045-120, SAO LUIS

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2022**  
**CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017**

<b>TOTAL CREDITOS</b>	<b>50.000,00</b>		
		<b>RESERVA</b>	
		<b>RESERVAS DE LUCRO</b>	
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>773.637,25</b>	LUCRO EXERC 2017	1.570,30
		LUCRO EX 2018	171.006,57
<b>PERMANENTE</b>		LUCRO EX 2019	229.046,27
<b>IMOBILIZADO</b>		LUCRO EX 2020	124,78
<b>IMOBILIZADO</b>		LUCRO EX EX 2021	29.619,12
VEICULOS	70.000,00	LUCRO EX EX 2022	240.526,67
MACHINAS E EQUIPAMENTOS	3.004,00	<b>TOTAL RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>629.559,76</b>
MOVELS E UTENSILIOS	950,00		
TERRECO	20.000,00	<b>TOTAL RESERVAS</b>	<b>629.559,76</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>93.954,00</b>		
		<b>TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>210.359,76</b>
<b>DEPRECIACAO ACUMULADA</b>			
DEPRECIACAO DE VEICULOS	70.000,00 C	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>295.189,05</b>
DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	2.483,20 C		
<b>TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>72.483,20 C</b>		
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>21.550,80</b>		
<b>TOTAL PERMANENTE</b>	<b>21.550,80</b>		
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>795.189,05</b>		

Contabilidade Geral  
U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA 2, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPREM SAO CRISTOVAO - 65155-189, SAO LUIS

MODALIDADE
PA 05/07/2024
PA 05/07/2024
HL 9/16
<i>[Assinatura]</i>
NATURA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022  
CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP...

Companhia de Geral

CNPJ 28.117.156/0001-76

RECEITAS DE JESUS ARANHA LEMOS

RECEITAS DE JESUS ARANHA LEMOS
MODALIDADE
PA 97
MS 050/2024
SIGNATURA

RUA DO SAO CARLOS, 1111 - JARDIM SAO CRISTOVAO, LINDOIA - SP  
CEP: 13240-000

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 28.117.156/0001-76**

**RECEITAS**

VENDA DE MERCADORIAS 2.906.399,03

---

**2.906.399,03**

**CMV**

COMPRAS DE MERCADORIAS (2.066.001,93)

DE VENDAS 20.723,60

---

**(2.045.278,33)**

**DESPESAS**

DEPÓSITOS E ORDENADOS (8.025,90)

FGTS (2.232,08)

INDENIZACAO TRABALHISTA (1.745,33)

ENERGIA ELETICA (540,00)

AGUA E ESCOTO (611,76)

SERVICOS DE TERCEIROS (32.081,64)

DESPESAS C/ COMBUSTIVEL (27.370,00)

DESPESAS C/ INFORMATICA (4.400,60)

PRO-LABORE (60.000,00)

MANUTENCAO DE VEICULOS (14.069,00)

FRETE (45.300,00)

MAT. CONSTRUCAO (29.967,22)

MAO-DE-OBRA (21.750,00)

MATERIAL DE EXPEDIENTE (5.018,00)

MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA (6.170,10)

DESPESAS C/ PLANO SAUDE (17.140,56)

DESPESAS C/ INTERNETE (891,00)

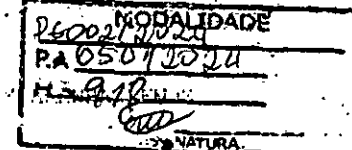
DESP. C/ SERVICOS CONTABIL (5.500,00)

DESPESAS C/ ALIMENTACAO (7.166,50)

DESPESAS C/ VIAGENS (18.500,00)

IMPOSTO SIMPLES (296.053,34)

INTRECIACOES (14.600,80)



Contabilidade Geral  
M. S. MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA Z, 12, JARDIM SAC - BISTOVA, IPEN SAO BISTOVAO  
SAO LUIS - MA CEP: 65050,88

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

DESPESAS

(620.134,03)

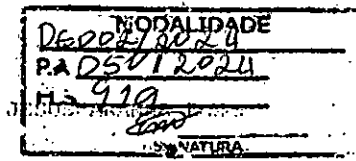
LUCRO LIQUIDO

R\$ 240.986,67

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP  
CPF: 271.664.903-06



NILDIRMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Contabilidade Geral

U. M. D. MENDES - 28.117.156/0001-76

RUA A, N. 11, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, IPÊM SÃO CRISTOVÃO, SÃO LUIS/MA CEP: 65017-269

**NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2022**

**CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017**

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luis – MA, dedica-se às atividades econômicas de:
  - 42.20-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
  - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
  - 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
  - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
  - 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
  - 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
  - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
  - 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
  - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
  - 47.51-2-02 - Peças e acessórios para equipamentos de informática
  - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
  - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
  - 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
  - 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
  - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
  - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
  - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
  - 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
3. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de Julho de 2017 e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na JUCEMA.
6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
7. As receitas desta empresa são apuradas através dos documentos fiscais.
8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

SÃO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
 NILDIRMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
 CPF: 271.664.903-06  
 R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

Prof. Informática - Pontuação: 40% - 2020

Contabilidade Geral

U. N. L. MENDES-ME - CNPJ: 28.117.156/0001-76

RUA L. S. 13, JARDIM SÃO CRISTOVÃO, IPÊM SÃO CRISTOVÃO - SÃO LUIS/MA CEP: 65055-289

NILDIMAR DE JESUS

MODALIDADE
R\$ 105.000,00
13/07/2021
<i>[Assinatura]</i>
NATURA

**NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2022**

**CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017**

9. Ativos circulantes - Duplicatas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

10. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

11. Obrigações de Curto Prazo - Impostos a recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, neste caso Imposto Simples.

12. Em julho de 2020, assinou contrato financeiro no valor de R\$ 105.000,00, junto à Caixa Econômica, para pagamento em 30 meses, com vencimento inicial em julho/2021.

13. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e exercícios anteriores.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

EMPRESARIO

CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

\_\_\_\_\_  
Téc. Contabilidade - Fone/Fax: (913) 3333-3333



Contabilidade Geral

U. M. D. MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA 2, Nº 12, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, ILEM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP: 65055-229

NILDIMAR DE JESUS

MODALIDADE
26002/2024
PA050/2024
Nº 927
ARANHA
SIGNATURA

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**  
CNPJ: 28.117.156/0001-76 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

LG =	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO</u>	=	<u>773.637,25 + 0</u>	=	<u>773.637,25</u>	=	11,70
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>		<u>21.234,00 + 44.894,29</u>		<u>66.128,29</u>		
SG =	<u>ATIVO TOTAL</u>	=	<u>795.188,05</u>	=	<u>795.188,05</u>	=	12,02
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO</u>		<u>21.234,00 + 44.894,29</u>		<u>66.128,29</u>		
LC =	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	=	<u>773.637,25</u>	=	36,43		
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		<u>21.234,00</u>				

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

SÃO LUÍS-MA, 31 de dezembro de 2022

-----  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

-----  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP



MODALIDADE
PA 050/2024
Nº 427
SIGNATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 12:54 SOB Nº 20230902111.  
PROTOCOLO: 230902111 DE 27/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311350148. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.  
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.  
U M L MENDES

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PERRERA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ms.gov.br](http://www.empresafacil.ms.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Contabilidade Geral

U M L MENDES - 28.117.156/0001-76

MODALIDADE
D/0001/2024
PA 0501/2024
Ma 9/23
NATURA

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DA FIRMA:

U M L MENDES  
RUA 2 12 - JARDIM SAO CRISTOVAO - IPEM SAO CRISTOVAO - 65 055-289  
SAO LUIS. - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA  
036 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0036

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

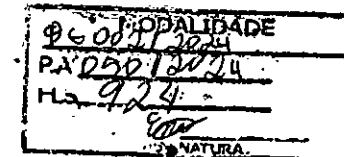
SAO LUIS, 01 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06

Contabilidade Geral

U M L MENDES - 28.117.156/0001-76



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DA FIRMA:

U M L MENDES  
RUA 2 12 - JARDIM SAO CRISTOVAO - IPEM SAO CRISTOVAO - 65 055-289  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA  
036 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0036

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06



MODALIDADE	PE002/2024
P.A.	0501/2024
Ms	925
NATURA	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12311554835 em 04/08/2023, protocolo 230981313. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	U M L MENDES
Número de Registro:	21102166142
CNPJ:	28117156000176
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17577837334	UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMONS BELO	MA6823

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/08/2023 11:42 SOB Nº 20230981313.  
PROTOCOLO: 230981313 DE 27/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12311554835. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/08/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

TERMO DE ABERTURA  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

PROFIDALIDADE
PA 0501/2024
MS 926
CD

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

U M L MENDES-ME  
RUA DOIS, Nº 9 - CJ IPEM SAO CRISTOVAO - JD SAO CRISTOVAO - 65 055-308  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (ME): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021  
E CONSTA 028 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028.

O PRESENTE LIVRO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS-MA, 01 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA DOIS, Nº 09, CONJ. IPEM SÃO CRISTÓVÃO - JD. SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP 65055-308

TERMO DE ENCERRAMENTO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

MODALIDADE	PLANO DE CONTAS
PA	056/2021
PLS	924
[Assinatura]	
NATURA	

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

U M L MENDES-ME  
RUA DOIS, Nº 9 - CJ IPEM SAO CRISTOVAO - JD SAO CRISTOVAO - 65 055-308  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021  
E CONSTA 028 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0028.

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 29 de 29

MODALIDADE
0600312020
P.A 05012020
HS 928
<i>[Handwritten Signature]</i>
NATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

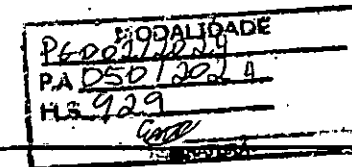
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/06/2022 14:35 SOB N° 20220733244.  
PROTOCOLO: 220733244 DE 09/06/2022. NIRE: 21102166142.  
U M L, MENDES - ME

**JUCEMA**

ARSELMO DIAS CARREIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/06/2022  
empresafacil.ma.gov.br





TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DA FIRMA:

U M L MENDES  
RUA 2 12 - JARDIM SAO CRISTOVAO - IPEM SAO CRISTOVAO - 65 055-289  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA  
036 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0036

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 01 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06

MODALIDADE
PA 05072022
FLS 980
SIGNATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DA FIRMA:

U M L MENDES  
RUA 2 12 - JARDIM SAO CRISTOVAO - IPEM SAO CRISTOVAO - 65 055-289  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

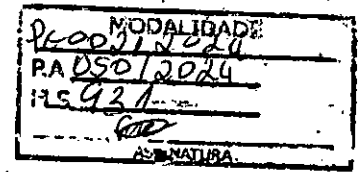
ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA  
036 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0036

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06



## ASSINATURA ELETRÔNICA

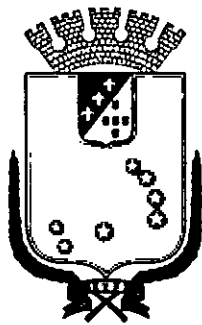
Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/08/2023 11:42 SOB Nº 2023081313.  
 PROTOCOLO: 23081313 DE 27/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1231554835. NIRE: 21102106142.  
 U M L MENDES

**JUCEMA**

ARSELMO DIAS CARREIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 04/08/2023  
 empresafacil.ma.gov.br



MODALIDADE  
P. 00278024  
P.A 050/2024  
Fls 922  
ASSINATURA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98228917	28.117.156/0001-76	92120243122296
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
U M L MENDES		
<b>NOME FANTASIA</b>		
COMERCIAL SAO MIGUEL		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>		
<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>		
R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO Nº 12, IPEM SAO CRISTOVAO 65055289 -SAO LUIS-MA		

## CNAE Principal e Secundários

- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

## RESTRICÇÕES

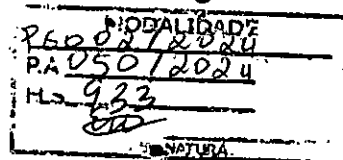
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

5E5EBDEF58C06BA21C3FAA6B9D2C6EF7



## ASSINATURA ELETRÔNICA

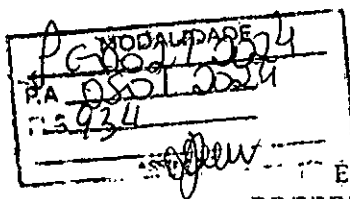
Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/08/2023 11:42 SOB Nº 20230981313.  
PROTOCOLO: 230981313 DE 27/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12311554835. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/08/2023  
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº 26/2018  
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE ICATU/MA. E A  
EMPRESA UML MENDES-ME.

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº. 05.296.298/0001-42, situada na Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Icatu/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Professor Francisco Castro, s/n, Centro, Icatu/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, Moisaníel Gomes Lima, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, residente na Travessa Adalberto Lima, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-000, portador da Carteira de Identidade n.º 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF n.º 023.164.023-48.

**CONTRATADA:**

UML MENDES-ME, com sede na RUA 02, Nº. 09, Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), CEP: 65.055-308, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.117.156/0001-76, Inscrição Estadual: 12.532.713-7, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio proprietário, Uedson Miguel L. Mendes, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na RUA 02, Nº.09, Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), CEP: 65.055-308, São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º. 36996872009-1 SSP/MA e do CPF n.º 002.920.433-09.

Firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente CONTRATO tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo, tipo gêneros alimentícios para atender aos Programas de Alimentação Escolar para o ano de 2018 de interesse da Secretaria de Educação**, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o ANEXO I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018 e a Proposta da CONTRATADA datada de 16/02/2018, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a total entrega dos produtos, prevista para 31 de dezembro de 2018, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, na conformidade do disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

A entrega do objeto processar-se-á de forma única, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 e na Proposta da Contratada, devendo a licitante contratada fornecer os materiais de consumo e de permanente, quando solicitados, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

MODALIDADE 014  
P.A. 0501/2018  
12 933  
ASSINHA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela Contratante no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º008/2018.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os materiais deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a Contratada obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

- Não atenda as especificações do Edital;
- Seja recusada pela Secretaria Municipal de Educação de Icatu;
- Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Icatu poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em caso de devolução dos materiais por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da Contratada.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A Contratada deverá informar a Secretaria Municipal de Educação o dia e a hora da entrega dos gêneros alimentícios, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do fornecimento do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em R\$ 576.036,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e trinta e seis reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função das demandas oriundas da rede municipal de saúde pública, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos produtos efetivamente entregues, durante o período contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

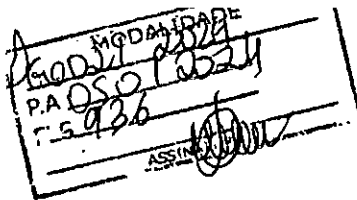
#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 14 - FUNDEB  
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO - 12 361 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO  
PROGRAMA - 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
PROJETO ATIVIDADE - 12 361 0006 2108 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%  
NATUREZA DA DESPESA - 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 14 - FUNDEB  
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO - 12 361 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO  
PROGRAMA - 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
PROJETO ATIVIDADE - 12 122 0006 210 0000 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
NATUREZA DA DESPESA - 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO - 12 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_

PROGRAMA - 12 123 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO  
PROJETO ATIVIDADE - 12 123 0006 2020 0000 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR  
NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Icatu, em até 20 (vinte) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da Contratante, por meio de ordem bancária ou transferência bancária em favor da Contratada, para crédito na Conta Corrente nº. 825-6, Agência nº. 227, Operação: 003, Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018, devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.

Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;
- b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos produtos em relação ao Prazo estipulado na Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;
- c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos produtos ou na hipótese de não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- d) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- e) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

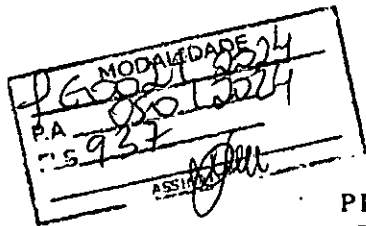
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao Contratante os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- Manter o fornecimento dos materiais, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo do Edital;

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à Contratante:

- exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
- comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais, objeto deste contrato.
- promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.
- fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega satisfatória dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
- solicitar à contratada, análise de qualquer produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A Contratada obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018;
- a proposta da contratada datada de 19/02/2018; e,
- as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

MODALIDADE 0024  
P.A. 05012018  
P.S. 438  
ASSINADO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Icatu, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Icatu (MA), 23 de fevereiro de 2018.



Moisanie Gomes Lima  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

DE NOTAS →

Uedelson Miguel L. Mendes  
UML MENDES-ME  
CONTRATADO

4 TABELIONATO  
DO 4º OFÍCIO  
DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Rachoeto, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabelião Intorno: Dr. Tito Antonio de Souza Soares  
Tabelião Substituto: André Tito Salém Soares / Antonio Tito Salém Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE UEDelson MIGUEL LEMOS MENDES

TABELIONATO  
SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2018  
DE NOTAS DA CAPITAL  
MELES REGINA AIRES  
ESCRIVENTE JURAMENTADA

SELO DE RECONHECIMENTO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000173759

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU - MA  
Tabeliã e Registradora : Maria Thereso Muniz Ribeiro  
Travessa Antônio Pinto, s/n Centro - Icatu - MA Fone: (98) 3362 - 1160

**RECONHECIMENTO COM CONTEÚDO FINANCEIRO**

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de : MOISANIEL GOMES LIMA, Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fé. Cidade: Icatu-Ma. Data: 18/01/2019 Selos de fiscalização: 000000214469. Valores: R\$ \_\_\_\_\_

Pofiana Suely Ferreira Matos- Escrevente Autorizada

SELO DE FISCALIZAÇÃO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000214469  
Comarca de Icatu-MA

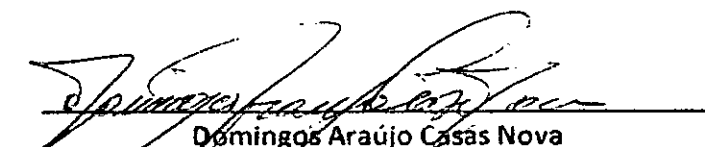
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por meio do presente, ATESTAMOS que a Empresa U.M.L MENDES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 8.117.156/0001-75, estabelecida na Rua 02, Casa nº 12 – Ipm São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), São Luis - MA, forneceu para a prefeitura municipal de Matões do Norte / MA, CNPJ: 01.612.831/0001-87, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, pelo Pregão Eletrônico nº 008/2023-SRP com início em 18/04/202 e encerramento em 31/12/2023, fornece gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de alimentação escolar, através do contrato nº 20230250/2023, processo administrativo nº 1402001/2023, Ata de Registro de Preço nº 20230236/2023.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400 g.	PACOTE	4300
CANJICA MILHO BRANCO ESPECIFICAÇÕES: Embalagem contendo 500g.	PACOTE	1750
POLPA DE ACEROLA. Embalagem de 01 kg	KG	1750
VINAGRE BRANCO Embalagem com 500 ml	UND	750
MILHO PARA PIPOCA Embalagem contendo 500g.	PACOTE	425
CARNE BOVINA MOÍDA E AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	KG	1992
SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Embalagem com 125 g. COM RESERVADA 25%	LATA	3231

Por fim, ATESTAMOS que os serviços são prestados de forma diligente, com qualidade singular e efetividade acima da média, sendo ofertada toda a assistência necessária para o exercício das atribuições da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte – MA, 03 de outubro de 2023.

  
Domingos Araújo Casas Nova  
Secretário Municipal de Educação



MODALIDADE DE  
20230250/2023  
PA 0901/2024  
R\$ 94,50  
NATUREZA

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20230250/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1402001/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230236/2023**

MAT. MUN. DO NORTE - MA  
1402001/2023  
R\$ 94,50  
15

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
20230250/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
A EMPRESA U M L MENDES.**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.831/0001-87, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na AV. DR. Antônio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000 Matões do Norte/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, o Sr. Domingos Araújo Casa Nova, portador do CPF sob nº 272.405.173-49 e RG nº 86359197-3 Órgão Emissor SSP/MA, e a empresa U M L MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.117.156/0001-76, com sede na Rua 02, nº 12-Ítem São Cristóvão, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - Estado do Maranhão, CEP: 65055-308, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Udedson Miguel Lemos Mendes, RG nº 1072471997, CPF nº 175.778373-34, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230250/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1402001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.006/1995 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato e Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perceíveis e Não Perceíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data 18/04/2023 e encerramento em 31/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 90.105,35 (noventa mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011348	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - MARB.: 2023	PACOTE	4.300,00	4,390	18.677,00

*[Handwritten signature]*

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
RG: 1072471997

RECIBO DE RECEBIMENTO  
 P.A. DE 01/01/2014  
 Nº 01/01/2014  
 NATURA

MATOÕES DO NORTE - MA  
 Nº 01/01/2014  
 01/01/2014

especificação: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker  
 Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo acerto 7 até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Vencimento no mínimo de 06 (seis) meses contados da entrega do produto

011352	CANJICA MILHO BRANCO - Marca.: NATURAL ALIMENTOS	PACOTE	1.750,00	5,060	8.855,00
	Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega				
011368	SOLPA DE AÇÚCAR - Marca.: ACEROLINA	QUILG	1.750,00	7,376	12.697,50
	Polpa de Fruta Integral de açúcar, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isento de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
011381	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO - Marca.: SADIO/I	UNIDADE	750,00	1,700	1.275,00
	ND, DE ALANTS Vinagre branco fermentado de vinho, com acidez mínima de 4,0% produto translúcido cor, sabor e odor característicos embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.				
022109	Milho para Pipoca - Marca.: NATURAL ALIMENTOS	PACOTE	425,00	4,360	1.861,50
	Milho para pipoca Tipo 1 embalagem plástica contendo 500g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
023689	CARNE BOVINA MOÍDA AMPLA PARTICIPAÇÃO 75% - Marca.: FORTE BOI FRIGORÍFICO	QUILG	1.992,00	15,980	31.832,16
	ESPECIFICAÇÕES: Carne bovina moída, com no máximo 5% de gordura. Aspecto próprio da espécie, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Saco de material flexível, resistente, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc260), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 165/79 da ANVISA. Pacotes lacrados com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade, transportada em condições que preservem as características do alimento				
023694	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA COTA RESERVA 25% - Marca.: PALMEIRA/COSTA MARIN	LATA	1.231,00	4,490	14.507,19
	Sardinhas em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125 g. Prazo de validade: mínimo de 01(um) ano, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação				

EDSON MIGUEL  
 LEANDRO  
 Nº 15/15778373  
 34

vigente observadas as normas técnicas pertencentes a legislação sanitária de alimentos.

VALOR GLOBAL R\$ 90.105,35

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNI. ORÇAMENTÁRIA.: 0604 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005

PROJ. ATIVIDADE: 2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

ELEM. DE DESPESA 3.3.90.30,00 Material de Consumo.

### 4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis a data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

### 5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.



MODALIDADE	1600
RA	050/2024
DATA	12/04/2024
NATURA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MAT. PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

**8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir a Autorização de Entrega de Alimentação Escolar;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MAT. PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

MODALIDADE	REDO
DATA	01/02/24
Nº	944
ASSINATURA	[Assinatura]
NATURA	[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MATÕES DO NORTE/MA  
1202  
3171

g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**A CONTRATADA se obriga a:**

a) Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

b) Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED;

c) Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

f) Não transferir a terceiros, no todo ou, em parte, o objeto do presente contrato;

g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

j) Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Matões do Norte/MA, onde serão entregues os gêneros alimentícios;

m) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

X



MODALIDADE	RA 0501/2024
RA	0501/2024
MS	945
NATUREZA	

1403004 12673  
3475

- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

10.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

10.3. Apresentar documentação falsa;

10.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.6. Não mantiver a proposta;

10.7. Cometer fraude fiscal;

10.8. Comportar-se de modo inidôneo;

10.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

10.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas;

10.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

*[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE  
P.E.O. 01/2006  
P.A. 05013029  
P.L.S. 01/2006  
1202 3  
116

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.553/01.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Matões do Norte/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

10.12. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

10.13. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.14. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei, nº 8.666, de 1993.

10.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.16. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993

10.17. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

11.1. É VEDADO À CONTRATADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MATÕES DO NORTE - MA

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

**12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**


14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

15.1. É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Matões do Norte - MA, 18 de abril de 2023

  
Domingos Araújo Casa Nova  
Secretário Municipal de Educação  
CONTRATANTE



MODALIDADE  
 R\$ 100.000,00  
 RA D50/2024  
 HL 998  
 NATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U M L MENDES  
 CNPJ sob o n.º 28.117.156/0001-76  
 Udedson Miguel Lemos Mendes  
 CPF nº 175.778373-34  
 CONTRATADA

1160001.1202  
 3718

UDEDSON MIGUEL  
 LEMOS  
 MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por  
 UDEDSON MIGUEL LEMOS  
 MENDES:17577837334  
 Data: 2024.04.18 15:21:00  
 01.2

U M L  
 MENDES:28117  
 156000176

Assinado de forma digital  
 por U M L  
 MENDES:28117156000176  
 Data: 2024.04.18 15:22:07  
 01.007



MODALIDADE  
 PE001/2019  
 RA 0501/2019  
 Hs 999  
 NATURA

**ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
 CNPJ: 305894420001-86**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei nº. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa UML MENDES-ME CNPJ. Nº. 28.117.156/0001-76, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), fornece para a prefeitura Municipal de Icatu/MA., de CNPJ 05.296.298/0001-42, por intermédio da secretaria municipal de educação, representada pelo seu secretário municipal o Sr. Moisaniel Gomes lima, portador do CPF nº 023.164.023-48, forneceu gêneros alimentícios para atender a composição de merenda escolar, através do contrato 26/2018 processo administrativo 11/2018 e Pregão Presencial 08/2018 tendo início em 23 de fevereiro de 2018 e termino em 31 dezembro de 2018, onde vem cumprido normalmente sem que haja queixas ou reclamações.

**PRODUTOS ATENDIDOS**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CARNE MOIDA	KG	10.000
02	CHARQUE BOVINO	KG	2.000
03	CEBOLA	KG	300
04	COLORIFICO	KG	200
05	COXA E SOBRE COXA	KG	3.500
06	LEITE DE SOJA EM PÓ	LATA	1.000
07	MOLHO DE TOMATE REFOGADO	SACHE	3.500
08	PEITO DE FRANGO	KG	3.500
09	SARDINHA EM LATA	LATA	20.000
10	AVEIA EM FLOCOS	CX	3.000
11	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	KG	5.00
12	SUCO CONCENTRADO	FRASCO	1.000
13	VINAGRE 500ML	FRASCO	3.000
14	RISOTO DE CARNE	KG	3.000

ICATU - MA, 18 de outubro de 2018

NOME: MOISANIEL GOMES LIMA.  
 FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 FONE: 098 98842-4044



Moisaniel Gomes Lima  
 Sec. Municipal de Educação  
 03/2017  
 MOISANIEL GOMES LIMA  
 CPF: 023.164.023-48  
 RG: 022019720002-7

NOME: RONISE FIGUEREDO BARROS.  
 FUNÇÃO: NUTRICIONISTA CRN: 8239  
 FONE: 098 98788-9439

*Ronise Figueredo Barros*  
 RONISE FIGUEREDO BARROS.  
 CPF: 026.615.703-30

Arca de Icatu-MA  
 Salão de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Reconhecimento  
 de Firma  
 000031526693

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU - MA  
 Tabelião e Registrador: Maria Theresan Muniz Ribeiro  
 Travessa Antônio Pinho, 4º Centro - Icatu - MA Fone: (98) 3382 - 1160

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: MOISANIEL GOMES LIMA, presto que anexo(s) a(s) constante(s) de nosso Arquivo, do que dou fé. Cidade: Icatu-MA. Data: 18/10/2019 Sete de Realização: 000031526693. Valores: R\$ 1,40

PECO MODALIDADE  
RA 0501/2024  
950  
MODALIDADE  
P.A.  
H.S.



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

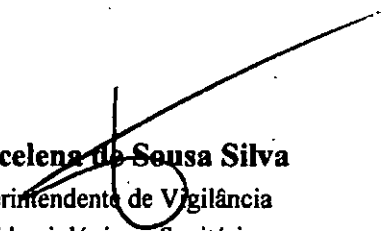
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO N.º 002165/2023**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma U M L MENDES - Nome Fantasia: COMERCIAL SÃO MIGUEL - CNPJ N.º:28.117.156/0001-76, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Rua 02 - Jardim São Cristóvão, 12, Ipcm.São Cristóvão, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 11 de Outubro de 2023.

  
**Patricia Dianvélle J. Pereira**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei nº. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa U.M.L MENDES-ME CNPJ. Nº. 28.117.156/0001-76, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), fornece para a prefeitura municipal de Barreirinhas / MA, CNPJ: 06.217.954/0001-37, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, pelo Pregão Eletrônico nº 076/2022 com início em 13/03/2023, gêneros alimentícios para atender a composição do cardápio da alimentação escolar do ano letivo 2023, através do contrato nº 088/2023/PMB, processo administrativo nº 4.371/2022, cuja a validade é de 12 (doze) meses contínuos, onde vem cumprindo normalmente com sua obrigação sem que houvesse queixas ou reclamações.

AMPLA CONCORRÊNCIA			
Item	Especificações	Unid.	Qty.
27	Macarrão – tipo espaguete- Embalagem de 500g.	PACOTE	28.000
33	Polpa de Fruta (caju) - Embalagem de 1 Kg.	KG	9.520
35	Polpa de Fruta (goiaba) - Embalagem 1 de Kg.	KG	9.520
40	Sardinha ao molho de tomate –. Embalagem de 125g.	UNIDADE	25.200
42	Vinagre – De álcool. Embalagem 500 ml.	UNIDADE	17.500

COTA RESERVADA ME / EPP			
Item	Especificações	Unid.	Qty.
34	Polpa de Fruta (caju) - Embalagem de 1 Kg.	KG	2.380
36	Polpa de Fruta (goiaba) - Embalagem 1 de Kg.	KG	2.380
41	Sardinha ao molho de tomate –. Embalagem de 125g.	UNIDADE	6.300

Barreirinhas- MA, 09 de novembro de 2023.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
CARREIRINHAS

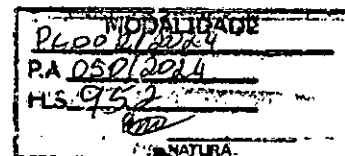
Maíra Ferreira Costa  
Maíra Ferreira Costa  
Secretária Municipal de Educação  
CPF: 000.135.233-41  
TEL: (98) 996134244

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BARREIRINHAS**  
Rua Inácio Luís, 235, Centro, Barreirinhas-MA, CEP: 65596-000 / cartorios@barreirinhas.ma.gov.br  
RECONHECIMENTO POR SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ATRIBUÍDA À FUNÇÃO DE MAÍRA FERREIRA COSTA, OUF: BARREIRINHAS/MA, Nº 110224/2023, EM 09/11/2023, DEVIDO AO RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E REGISTRO.

**Arálio Oliveira**  
Escritório: Catona

**MARINHO OLIVEIRA** - Escritório Autorizado  
Rua N.º 107, Centro, Barreirinhas-MA, CEP: 65596-000, Fone: (98) 996134244, E-mail: marinho@barreirinhas.ma.gov.br



**CONTRATO Nº 088/2023/PMB**  
**PROCESSO Nº 4.371/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 – CCL/PMB**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS E A EMPRESA U M L MENDES.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.217.954/0001-37, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 43, Centro – CEP nº 65.590-000, Barreirinhas, Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal Antônio Carlos Santos Lisboa, RG nº 000090014298-7-SSP/MA e CPF nº 841.582.123-91 e a empresa U M L MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, com sede na RUA DOIS, 9, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, São Luís, Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor UEDSON MIGUEL LEMOS, R.G. nº 175.778.373-34, CPF nº 175.778.373-34, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2022 – CCL/PMB, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4.371/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, do Decreto Federal nº 8538, de 06 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2023, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta Readequada ao valor final da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2022 – CCL/PMB, a Proposta de Preços da Contratada e a respectiva Nota de Empenho.

2.2. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2022 – CCL/PMB e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 006/2023 - CCL/PMB

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA**

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 390.110,00 (trezentos e noventa mil e cento e dez reais), conforme demonstrativo a seguir:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Macarrão – tipo espaguete, vitaminado, isento de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem	POTY	PACOTE	28.000	R\$ 3,00	R\$ 84.000,00





MODALIDADE  
 PLOD 3/2024  
 P.A. PLOD 3/2024  
 R\$ 9,95  
 NATURA

	contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Pacote de 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Polpa de Fruta (caju) - Selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	ACEROLIMA	KG	9.520	R\$ 5,95	R\$ 56.644,00
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Polpa de Fruta (goiaba) - Selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 1 de Kg. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	ACEROLIMA	KG	9.520	R\$ 5,95	R\$ 56.644,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sardinha ao molho de tomate - Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras, isenta de glutamato monossódico. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 125g. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PALMEIRA	UNIDADE	25.200	R\$ 4,50	R\$ 113.400,00
42	Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 500 ml. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega.	GOTA	UNIDADE	17.500	R\$ 1,30	R\$ 22.750,00
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Polpa de Fruta (caju) - Selecionada, isenta de contaminação.	ACEROLIMA	KG	2.380	R\$ 5,95	R\$ 14.161,00



MODALIDADE  
P.A. 1601/2024  
MS. 954  
EPP  
NATURA

	Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.					
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Poipa de Fruta (goiaba) - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 1 de Kg. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	ACEROLIMA	KG	2.380	R\$ 5,95	R\$ 14.161,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sardinha ao molho de tomate - Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras, isenta de glutamato monossódico. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 125g. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PALMEIRA	UNIDADE	6.300	R\$ 4,50	R\$ 28.350,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 390.110,00</b>

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Do Prazo de entrega: A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.

3.3. Do Local de entrega: A empresa deverá entregar os produtos solicitados na sede da Divisão do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, nos horários das 8h00min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min, localizado na Rua Inácio Lins, s/n, Bairro Murici, Barreirinhas-MA.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12.122.0001.2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



MODALIDADE	PLANO DE 2024
P.A.	050/2024
PLS	955
	<i>[Assinatura]</i>
	NATURA

## CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

6.1.1. O contrato se extinguirá pelo término de sua vigência ou pela utilização/consumo total do seu objeto para o item ou lote.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Termo de Recebimento Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.5. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o Órgão Contratante a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Caixa Econômica Agência nº: 227 Conta nº: 825-6 OP:003.

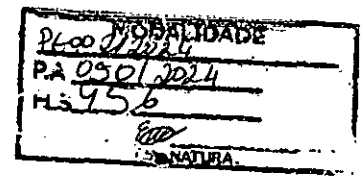
8.5. O ÓRGÃO CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

UDEDSON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:17577837334  
Assinatura de forma digital por UDEDSON MIGUEL LEMONS MENDES:17577837334 Data: 2023/03/13 10:22:37 -0300



## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução dos serviços/entrega ou fornecimento do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

15.1. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.2. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

15.3. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alça econômica extraordinária e extracontratual.

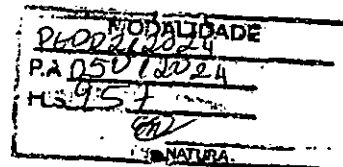
15.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

15.5. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

15.6. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

UDESON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES: 1757783733  
4

Assinado eletronicamente por:  
UDESON MIGUEL LEMONS  
MENDES: 1757783733  
Data: 2024/05/01 10:22:50  
4107



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

16.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

17.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Barreirinhas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

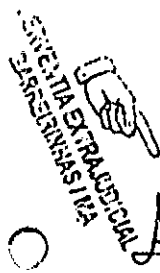
E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Barreirinhas - MA, 13 de março de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

**PELA CONTRATADA**



*Antônio Carlos Santos Lisboa*  
 Antônio Carlos Santos Lisboa  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria nº 011/2022

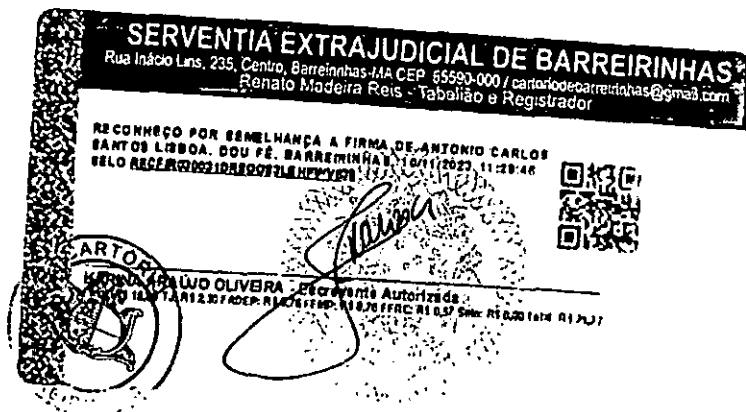
UDEDSON MIGUEL LEMOS  
 MENDES:17577837334

Udedson Miguel Lemos  
 175.778.373-34  
 Representante Legal  
 U M L MENDES  
 CNPJ n.º 28.117.156/0001-76


UML  
 MENDES:28117156000176

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
 CPF:



RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.288 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	P.A. 05072018 2150 ASS: [Assinatura]	

<b>UML MENDES ME</b>  RUA 02, 09 - IPÊM SÃO CRISTOVÃO - JARDIM SÃO CRISTOVÃO, São Luís, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98987212412	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.288 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2118 1228 1171 5600 0176 5500 1000 0002 8810 0070 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125327137	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 28.117.156/0001-76
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPIC/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU		05.296.298/0001-42	07/12/2018
ENDEREÇO RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65170-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Icatu	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.118,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22.118,00


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPIC/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	250,0000	16,0000	4.000,00					
02	CONDIMENTO EM PÓ PURO	21039029	0102	5102	KG	10,0000	9,6900	96,90					
03	CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ	21039029	0102	5102	KG	10,0000	6,1700	61,70					
04	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	200,0000	8,5000	1.700,00					
05	MOLHO DE TOMATE REFORÇADO	21032090	0102	5102	SAC	260,0000	1,3900	361,40					
	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	200,0000	9,8000	1.960,00					
07	POLPA DE FRUTA	20089900	0102	5102	KG	700,0000	7,4500	5.215,00					
08	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	LT	2.000,0000	2,9500	5.900,00					
09	RISOTO DE CARNE	16042090	0102	5102	KG	250,0000	10,5000	2.625,00					
10	CEBOLA	07122000	0102	5102	KG	60,0000	3,3000	198,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98228917	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Compra realizada através do prego presencial 008/2018 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BANCARIOS: AG.: 227, OP.: 003, C.C.: 825-6, CAIXA ECONOMICA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.200
		SÉRIE: 1

<b>UML MENDES ME</b>  RUA 02, 09 - IPEM SÃO CRISTOVÃO - JARDIM SÃO CRISTOVÃO, São Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98987212412	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2118 0928 1171 5600 0176 5500 1000 00Q2 0010 0070 0001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.200 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180019298467 - 10/09/2018 17:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180019298467 - 10/09/2018 17:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125327137	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 28.117.156/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU</b>		CNPJ/CPF 05.296.298/0001-42	DATA DA EMISSÃO 10/09/2018
ENDEREÇO RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65170-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Icatu	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.886,40	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCRITO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 23.886,40


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE MOÍDA	02013000	0102	5102	KG	300,0000	16,0000	4.800,00					
02	CONDIMENTO EM PÓ PURO	21039029	0102	5102	KG	30,0000	9,6900	290,70					
03	CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ	21039029	0102	5102	KG	30,0000	6,1700	185,10					
04	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	250,0000	8,5000	2.125,00					
--	MOLHO DE TOMATE REFORÇADO	21032090	0102	5102	SAC	260,0000	1,3900	361,40					
	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	250,0000	9,8000	2.450,00					
07	POLPA DE FRUTA	20089900	0102	5102	KG	600,0000	7,4500	4.470,00					
08	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	LT	2.000,0000	2,9500	5.900,00					
09	RISOTO DE CARNE	16042090	0102	5102	KG	250,0000	10,5000	2.625,00					
10	SUCO CONCENTRADO	20029010	0102	5102	GRF	96,0000	5,0000	480,00					
11	VINAGRE	22090000	0102	5102	GRF	120,0000	1,6600	199,20					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98228917	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Compra realizada através do pregão presencial 008/2018 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BANCARI OS: AG.: 227, OP.: 003, C.C.: 825-6, CAIXA ECONOMICA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		MODALIDADE P.A. - 0501.0231 15-960	Nº 000.000.062
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

<b>UML MENDES ME</b>  RUA 02, 09 - CONJUNTO SAO CRISTOVAO - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98087212412	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.062 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO: 2118 0428 1171 5600 0175 5500 1008 0000 6214 5103 0101 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180007203644 - 09/04/2018 08:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125327137	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SURST. TRIL	CNPJ 28.117.156/0001-76	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>				
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU</b>			CNPJ/CPF 05.296.298/0001-42	DATA DA EMISSÃO 09/04/2018
ENDEREÇO RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65170-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Icatu	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

**PAGAMENTO À VISTA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
RASO DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	RASO DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	23.018,30	
VALOR DO FRIE	VALOR DO FRODO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.018,30

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA
	0 - Emitente
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	300,0000	16,0000	4.800,00					
02	CONDIMENTO EM PÓ PURO	21039029	0102	5102	KG	15,0000	9,6900	145,35					
03	CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ	21039029	0102	5102	KG	15,0000	6,1700	92,55					
04	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	300,0000	8,5000	2.550,00					
05	MOLHO DE TOMATE REFORÇADO	21032090	0102	5102	SAC	250,0000	1,3900	361,40					
06	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	300,0000	9,8000	2.940,00					
07	POLPA DE FRUITA	20089900	0102	5102	KG	500,0000	7,4500	3.725,00					
08	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	LT	2.000,0000	2,9500	5.900,00					
09	SOPA COM MACARRÃO, CARNE E LEGUMES	21041021	0102	5102	KG	200,0000	12,5200	2.504,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98228917	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	RASO DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

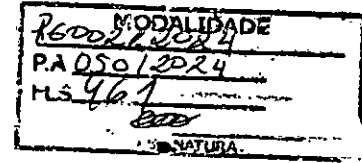
<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Compra realizada através do prego presencial 008/2018 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários: Agência: 227, Op.: 003, CC.: 825-6, Caixa Econômica Federal	RESERVADO AO FISCO



# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98721-2412 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

### Composição de custo

Prezados Senhores,

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UDEDSO MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos itens abaixo, assumindo inteira responsabilidade por pelos preços ofertados onde já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, carga e descarga, frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão; e por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Objeto:

O presente pregão tem por objeto o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de ensino do Município de Bom Jardim/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

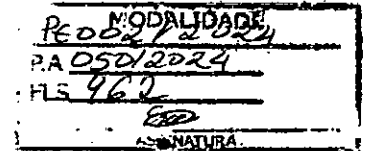
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND D	QUANT . LICT.	PREÇO DE VENDA	TOTAL	PREÇO DE CUSTO(R\$/UNID )	IMPOSTO	FRETE (2%)	DESPESASADMINIST (.05%)	LUCRO LIQUIDO UNIT.(R\$)	LUCRO LIQUIDO TOTAL (R\$)A	OBSERVAÇÕE S
------	---------------	------------------	----------	------------------	----------------------	-------	---------------------------------	---------	---------------	----------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------

UDES  
MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577  
837334

Assinado de forma  
digital por UDES  
MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2024.04.04  
11:51:50 -03'00'

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL



Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luis – MA  
 CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
 Fone: (98) 98721-2412 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

20	<p>Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g</p>	DONA CLARA/ 3 CORACÕES	PCT	18.000	R\$1,30	R\$23.400,00	R\$ 0,99	R\$ 0,14	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,13	R\$ 2.340,00	NOTA FISCAL Nº213-TECH MECHANICS ALIMENTOS LTDA
40	<p>Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.</p>	ACEROLIMA/ACEROLIM A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	KG	8.000	R\$7,89	R\$63.120,00	R\$ 5,50	R\$ 0,90	R\$ 0,20	R\$ 0,04	R\$ 1,25	R\$ 10.000,00	NOTA FISCAL Nº213-TECH MECHANICS ALIMENTOS LTDA

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 98721-2412 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

MODALIDADE
PA 090/2024
FLS. 000 965
NATURA

41	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. <b>Sabor Caju.</b> A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	ACEROLIMA/ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS	KG	8.000	R\$7,80	R\$62.400,00	R\$ 5,50	R\$ 0,90	R\$ 0,20	R\$ 0,04	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00	NOTA FISCAL Nº213-TECH MECHANICS ALIMENTOS LTDA
46	Suco de CAJU concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Data do prazo de validade de no mínimo 03 Meses da data da entrega.	DA FRUTA/MANUFACTURE D	UND	20.000	R\$3,92	R\$78.400,00	R\$ 1,99	R\$ 0,43	R\$ 0,08	R\$ 0,02	R\$ 1,40	R\$ 28.000,00	NOTA FISCAL Nº213-TECH MECHANICS ALIMENTOS LTDA

UDEDSON  
 MIGUEL LEMOS  
 MENDES: 17577  
 837334

Assinado de forma digital por UDEDSON MIGUEL LEMOS  
 MENDES: 17577837334  
 Dados: 2024.04.04 11:52:03 -03'00'

# UML MENDES – ME

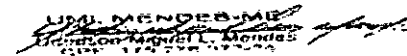
## COMERCIAL SÃO MIGUEL

MODALIDADE
76003/2021
PA D90/2024
R\$ 9,64
ASSINATURA

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
 CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
 Fone: (98) 98721-2412 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

49	Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.	SADIO/IND. DE ALMNTS	UND	5.000	R\$1,34	R\$6.700,00	R\$ 0,89	R\$ 0,15	R\$ 0,03	R\$ 0,01	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00	NOTA FISCAL Nº213-TECH MECHANICS ALIMENTOS LTDA
<b>TOTAL VENCIDO</b>						R\$85.100,00					R\$ 0,01	R\$ 29.300,00	

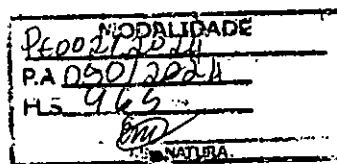
São Luís, 4 de abril de 2024.

  
 UML MENDES-ME  
 Uedelson Miguel Lemos Mendes

**U.M.L. MENDES**  
 CNPJ: 28.117.156/0001-76  
**UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**  
 CPF Nº 175.778373-34  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

UDESDON  
 MIGUEL LEMOS  
 MENDES:17577837334  
 37334

Assinado de forma digital por UDESDON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334  
 Dados: 2024.04.04 11:52:29 -03'00'



Gerado em 08/02/2024 11:45:00

Apurado em 05/02/2024 18:21:03

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

## 1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 28.117.156	Nome Empresarial: U M L MENDES	
Data de Abertura: 05/07/2017	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

## 2) Informações da Apuração 28117156202401001

Período de Apuração (PA): 01/2024

## 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	158.249,60	0,00	158.249,60
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.456.934,51	0,00	3.456.934,51
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA Proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	158.249,60	0,00	158.249,60
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	3.456.934,51	0,00	3.456.934,51
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	133.280,88	02/2023	111.236,45	03/2023	147.634,55	04/2023	197.197,84
05/2023	376.746,31	06/2023	284.412,31	07/2023	367.671,72	08/2023	431.804,64
09/2023	354.865,36	10/2023	390.368,03	11/2023	358.693,10	12/2023	303.023,32
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00

## : Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

## 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica

## 3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 28.117.156/0001-76	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

MODALIDADE  
 26005/2024  
 PA 050/2024  
 15.966  
 NATURA

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$)

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 155.717,60

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.008,44	641,73	2.335,90	506,05	7.700,78	6.142,29	0,00	0,00	18.335,19

Parcela 1: R\$ 155.717,60

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 2.532,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
16,40	10,43	0,00	0,00	125,22	99,87	0,00	0,00	251,92

Parcela 1: R\$ 2.532,00

Tributação monofásica de: COPINS, PIS.

**Informações por Estabelecimento**

Valor Informado: 158.249,60

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.024,84	652,16	2.335,90	506,05	7.826,00	6.242,16	0,00	0,00	18.587,11

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.024,84	652,16	2.335,90	506,05	7.826,00	6.242,16	0,00	0,00	18.587,11

**4) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.024,84	652,16	2.335,90	506,05	7.826,00	6.242,16	0,00	0,00	18.587,11

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.024,84	652,16	2.335,90	506,05	7.826,00	6.242,16	0,00	0,00	18.587,11

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

MODALIDADE  
 260077/2024  
 P.A 0501/2024  
 H.S. 0767  
 [Assinatura]

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 28117156202401001

Número: 07202403645890429			Data de Vencimento: 20/02/2024		Data limite para acolhimento: 20/02/2024		
IRPJ	1.024,84	CSLL	652,16	COFINS	2.335,90	PIS/PASEP	506,05
INSS/CPP	7.826,00	ICMS	6.242,16	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	18.587,11	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	18.587,11

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	1.024,84	União
CSLL	652,16	União
COFINS	2.335,90	União
PIS	506,05	União
INSS/CPP	7.826,00	União
ICMS	6.242,16	MA

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

**ACEROLINA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELE**

RUA 14, LOTEAMENTO SITO TRIZIDEIA, 15  
NOVO COMATRAC - São José de Ribamar - MA  
Fone: (98) 9 8864-1589 CEP: 65110-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº 44838  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2123 1202 2119 8600 0174 5500 1000 0448 3815 4874 5067

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421.130.039.869.372 14/12/2023 15:45:49

REGISTRO ESTADUAL 121606317 REGISTRO ESTADUAL DO IMPOSTADO (RUF) TRIBUTÁRIO CNPJ 02.211.986/0001-74

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: U M L MENDES - ME  
CNPJ / CPF: 28.117.156/0001-76  
DATA DA EMISSÃO: 14/12/2023

ENDEREÇO: RUA 02, 12  
MUNICÍPIO: São Luis  
UF: MA  
TELEFONE / FAX: 98987212412  
REGISTRO ESTADUAL: 125327137  
HORA DA EMISSÃO: 15:45:46

**FORMA DE PAGAMENTO**

CRÉDITO  
Dinheiro

VALOR: 26.218,50

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 26.218,50
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO PI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 26.218,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA DO EMITENTE

QUANTIDADE: 4767 ESPÉCIE: KG

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EN	CET	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR PI	ALÍQUOTA %			
												ICMS	ST	SN	
000001	POLPA DE ACEROLA	21099000	040	5101	KG	2.000,00	5,50	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000007	POLPA DE CAJU	13021999	040	5101	KG	2.000,00	5,50	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000004	POLPA DE GOIABA	13021999	040	5101	KG	767,00	5,50	4.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

REGISTRO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
Trib aprox R\$: 3.526,39 Federal e 5.243,70 Estadual  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 7587F2  
ISENTO DE ICMS CONFORME ART. 1º, INCISO LXVII DO ANEXO 1.1 DO RICMS/03  
ITAPECURU





**SENDAS**  
DISTRIBUIDORA S/A  
LJ193  
AVENIDA GUAJAJARAS, n° 270  
SAO BERNARDO - SAO LUIS - MA  
FONE (98) 3133-6565 - CEP 65056-045

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
N° 000.056.198  
SÉRIE: 300  
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO  
2123 1206 0572 2304 0122 4588 6000 0561 9813 0526 9772

Protocolo de Autenticação de Uso  
421230038230243 01/12/2023 11:34:16

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA A CLIENTE**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126100055  
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: [ ]  
CNPJ: 06.057.223/0401-22

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL: **U M L MENDES**  
CNPJ/CPF: 28.117.156/0001-76  
DATA DA EMISSÃO: 01/12/2023  
ENDEREÇO: **RUA DOIS, 9 - IPEM**  
BAIRRO/DISTRITO: **SAO CRISTOVAO**  
CEP: 65056-045  
MUNICÍPIO: **SAO LUIS**  
FONE/FAX: (98) 9872-1241  
UF: **MA**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125327137  
HORA DE SAÍDA: 11:33:50

FATURA/DUPLICATAS  
56198 001 01/12/2023 854,36

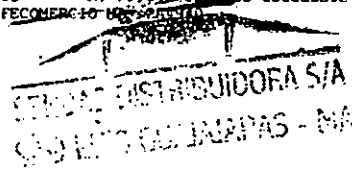
**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 200,88  
VALOR DO ICMS: 40,18  
BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.: 0,00  
VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 854,36  
VALOR DO FRETE: 0,00  
VALOR DO SEGURO: 0,00  
DESCONTO: 0,00  
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00  
VALOR DO IPI: 0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA: 854,36

**TRANSPORTE**  
PORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS  
SOCIAL: [ ]  
FRETE POR CONTA: [ ]  
CÓDIGO ANTT: [ ]  
PLACA DO VEÍCULO: [ ]  
UF: [ ]  
CNPJ/CPF: [ ]  
ENDEREÇO: [ ]  
MUNICÍPIO: [ ]  
UF: [ ]  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [ ]  
QUANTIDADE: 134  
ESPÉCIE: [ ]  
MARCA: [ ]  
NUMERAÇÃO: [ ]  
PESO BRUTO: 68,020  
PESO LÍQUIDO: 48,350

COD. PROD./SERVICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CTP	CFOP	UN. T. UR. C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VL. UR. TRIB/ VL. UR. COM	VL. TOTAL	BC. ICMS/ DC. ICMS ST	VL. ICMS/ VL. ICMS ST	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
60337	CAFE PURO VACUO 250G Número do Pedido 0	09012100	020	5102	UN1	60,000	5,89	353,40	176,70	35,34	0,00	20,00	0,00
59872	COLORIFICO DONA CLARA 100G Número do Pedido 0	21039021	000	5102	PC1	5,000	0,99	4,95	4,95	0,99	0,00	20,00	0,00
60894	FLOCÃO VITAMILHO 500G Número do Pedido 0	11022000	020	5102	UN1	4,000	1,39	5,56	2,78	0,56	0,00	20,00	0,00
59456	MAC LASANHA ESTRELA 500G Número do Pedido 0	19021900	00	5405	PC1	60,000	7,90	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1115207	MILHO VERDE QUERO LT 170G Número do Pedido 0	20058000	000	5102	UN1	5,000	3,29	16,45	124,04	12,40	0,00	20,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98251742  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00  
VALOR DO ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
- Representante: - Nro do Checkout: 26  
federal R\$ 99,64 tributos estaduais R\$ 67,26 tributos  
1BPT/FECONOMIA R\$ 687,34 pelos produtos/serviços Fonte:  
RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56,34 DESTINATÁRIO: U M L MENDES - R DOIS, 9 JARDIM SAO CRISTOVAO SAO LUIS

NF-e  
PA 22072024 N.º 000.144.260  
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**MATEUS SUPERMERCADOS SA**  
ROD MA 53 ESTRADA DE RIBAMAR, 79  
TJUPA QUEIMADO - 65110-000  
SAO JOSE DE RIBAMAR - MA Fone/Fax: 000000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

N.º 000.144.260  
Série 002  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2124 0303 9955 1500 1210 5500 2000 1442 6010 0144 2610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421240008756540 - 15/03/2024 14:36:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 122220234 INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 03.995.515/0012-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL U M L MENDES CNPJ / CPF 28.117.156/0001-76 DATA DA EMISSÃO 15/03/2024

ENDEREÇO R DOIS, 9 BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO CEP 65056-650 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 15/03/2024

MUNICÍPIO SAO LUIS UF MA FONE / FAX 98987138867 INSCRIÇÃO ESTADUAL 125327137 HORA DA SAÍDA/ENTRADA 14:36:20

PAGAMENTO  
Forma Dinheiro  
Valor R\$ 56,34

CÁLC	DO IMPOSTO	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. P.C.P UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
21,00	4,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,34
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE 9-Sem Transporte CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 16 ESPÉCIE VOLUMES MARCA DIVERSOS PESO BRUTO 7,810 PESO LÍQUIDO 7,810

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
454390	BISC MICOS ROSCA COCO 300G	19053100	0/60	5929	UN	5,0000	3,3900	16,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6063	EXT TOMATE QUERO CP 190G	20029000	0/00	5929	UN	3,0000	2,8900	8,67	0,00	8,67	1,91	0,00	22,00	0,00
384789	FELDAO CARIOCA DONA DE TP1 1KG	07133399	0/20	5929	UN	2,0000	6,9900	13,98	0,00	6,36	1,40	0,00	22,00	0,00
23001	MAC BRANDINI PARAFUSO SEMOLA 500G	19021900	0/60	5929	UN	3,0000	3,5900	10,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101033	SUCO DA FRUTA CAJU 500ML	20099000	0/00	5929	UN	3,0000	1,9900	5,97	0,00	5,97	1,31	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NF-e Ref.: série:225 número:15713 emit:03.995.515/0012-10 em 03/2024 [2124 0303 9955 1500 1210 6522 5000 3157 1310 0457 1550].  
Inf. Contribuinte: LJ: 93 PDV: 225 CUPOM: 22330 NFCE: 15713 CHAVE ORIGEM: NFe21240303995515001210652250000157131004571550

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIDADE NF-e  
P.A. 05012024 N.º 000.441.464  
FLS. 017 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**ATACADAO S.A.**  
AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANH, 160  
BEQUIMAO - 65060-645  
SAO LUIS - MA Fone/Fax: 9832369554

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

N.º 000.441.464  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 0275 3153 3301 1305 5500 1000 4414 6417 5817 5434

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VND COMERCIALIZACAO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240006020318 - 22/02/2024 15:35:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123263514

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

75.315.333/0113-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**U M L MENDES-ME N.FANT: COMERCIAL SAO MIGUEL**

CNPJ / CPF

28.117.156/0001-76

DATA DA EMISSÃO

22/02/2024

ENDEREÇO

**RUA DOIS, 9 - CONJ IPM**

BAIRRO / DISTRITO

**JARDIM SAO CRISTOVAO**

CEP

65055-308

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/02/2024

MUNICÍPIO

**SAO LUIS**

UF

FONE / FAX

98987212412

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125327137

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:36:58

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

75.315.333/0113-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEP

**AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANH, 160**

BAIRRO / DISTRITO

**BEQUIMAO**

CEP

MUNICÍPIO

**SAO LUIS**

UF

FONE / FAX

**MA**

PAGAMENTO

Forma **Cartão de Crédito**  
Valor **R\$ 555,36**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
252,43	55,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,25	555,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,08	37,99	555,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
**9-Sem Transporte**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

52

ESPÉCIE

**0-DIVERSOS**

MARCA

**CUB: 0,638**

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

330,720

PESO LÍQUIDO

312,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	R.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
56698	VINAGRE SADIO ALCOOL CXA 1 X 12.500ML   Valor Aprox. Tributos: R\$ 244,08 (43,95%) Fonte:IBPT	22090000	0/20	5102	CXA1 UND9	52,0000 624,0000	10,6800 0,8900	555,36	0,00	252,43	55,53		22,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

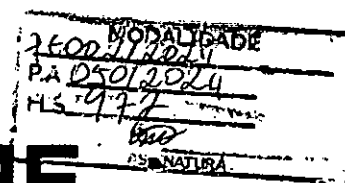
Inf. Contribuinte: 113 NR.PEDIDO:272514-1 A VISTA PEDIDO CLIENTE :??-TEF CREDITO-HORA:  
15:33776422-JOUBERTH ALBERTO GOM??TOT.APROX.TRIBUTOS:R\$ 244,08 (43,95%) Fonte:IBPT??\*VLR  
TOT FATURA: 555,36\*????? Email do Destinatário: uml.mendes@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 7003-0839 / (98) 987212412 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

### ANEXO II

#### Proposta de Preço

Prezados Senhores,

lo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308- São Luís, /Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UDEDSO MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308- São Luís, /Ma, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos itens abaixo, assumindo inteira responsabilidade por pelos preços ofertados onde já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, carga e descarga, frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão; e por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Objeto: O presente pregão tem por objeto o Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de ensino do Município de Bom Jardim/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
20	Colorau em pó - Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	DONA CLARA/ 3 CORAÇÕES	PCT	18.000	R\$1,30	R\$23.400,00
40	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	ACEROLIMA/ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	KG	8.000	R\$7,89	R\$63.120,00

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 7003-0839 / (98) 987212412 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

41	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Caju. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	ACEROLIMA/ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	KG	8.000	R\$7,80	R\$62.400,00
46	Suco de CAJU concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Data do prazo de validade de no mínimo 03 Meses da data da entrega.	DA FRUTA/MANUFACTURED	UND	20.000	R\$3,92	R\$78.400,00
49	Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.	SADIO/IND. DE ALMNTS	UND	5.000	R\$1,34	R\$6.700,00
TOTAL DA PROPOSTA: DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS						R\$234.020,00

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a 60 (Sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

**O pagamento:** Até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal..

**Prazo e Local de entrega:** A entrega dos produtos será feita de forma **PARCELADA**, bem como, o prazo de entrega dos produtos será de **05 (cinco) dias úteis**, após recebimento da Ordem de Fornecimento. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis;

**Amostra:** 10.1. Será exigida amostra, APENAS DO VENCEDOR de cada item do produto ofertado na forma estabelecida o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da requisição do(a) Agente de Contratação designado Pregoeiro(a), com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no material, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

10.1.1. O Prazo para apresentação das amostras será de 2 (dois) dias úteis a partir da convocação do Agente de Contratação no chat do sistema, devendo ser entregue no Departamento de Licitações, sediada na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, localizada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000, nos horários das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues em embalagens identificando o processo de contratação e o seu respectivo item/lote.

Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Prazo do início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referencia do edital desse processo.

Declaramos que nao possuímos como socio, gerente, diretores, servidores com a Prefeitura em questão e ainda conjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93

### 1. Proponente:

1.1. Razão Social: **UML MENDES**

1.2. CNPJ: **28.117.156/0001-76**

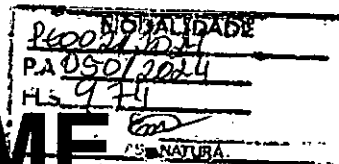
1.3. Endereço: na Rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308 – São Luís – MA

1.4. E-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com). Telefone: (98) 3222-9401

1.5. Banco: Caixa Econômica Agência nº: 227 Conta nº: 825-6 OP:003

1.6. Inscrição Estadual: 12.532.713-7

1.7. Inscrição Municipal: 98228917



# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 7003-0839 / (98) 987212412 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

**Representante legal que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social e a ata de registro de preços:**

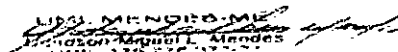
- 2.1. Nome: **UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**
- 2.2. Cédula de identidade/órgão emissor: **1072471997-SESP/MA**
- 2.3. CPF: **175.778.373-34**
- 2.4. Cargo/Função: **Proprietário**
- 2.6. E-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com) (DDD) Telefone: (98) 98721-2412

2. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital.
3. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências
4. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
4. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
9. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referencia (Anexo) e/ou Edital e que todos os produtos serão avallados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referencia do referido edital ou que seja
10. Estão incluídos nos preços acima proposto, todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, entre outros, acondicionamento de produtos nas embalagens, etc;
11. Declaramos que nao possuímos como socio, gerente, diretores, servidores com a Prefeitura em questão e ainda conjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93
6. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
7334

Assinado de forma digital  
por UEDSON MIGUEL  
LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2024.04.04 11:47:46  
-0300

São Luís, 04 de abril de 2024

  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

MODALIDADE	RE 002/2024
P.A	0301/2024
Fls	0776
ESP. NATURA	

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 7003-0839 / (98) 987212412 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

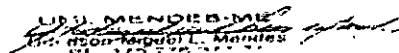
**Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal DE BOM JARDIM - MA**

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

UEDSON  
MIGUEL LEMOS  
MENDES:1757783  
7334

Assinado de forma digital  
por UEDSON MIGUEL  
LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2024.04.04 11:48:09  
+03'00'

São Luís, 04 de abril de 2024



U.M.L. MENDES  
CNPJ: 28.117.156/0001-76  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF Nº 175.778373-34  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

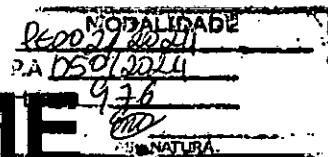
# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 7003-0839 / (98) 987212412 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, **DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.**

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )

São Luís, 04 de abril de 2024

UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:175778373  
34

Assinado de forma digital por  
UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2024.04.04 11:48:32  
-0300

U.M.L. MENDES  
CNPJ: 28.117.156/0001-76  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF Nº 175.778373-34  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



MODALIDADE	PL001/2024
P.A	050/2024
ML	977
DATA	04/04/2024
NATURA	

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 7003-0839 / (98) 987212412 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

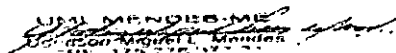
A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 3222-9401 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

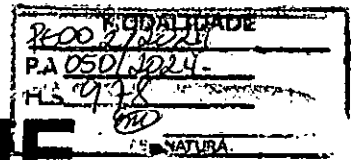
\* licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 1º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

São Luís, 04 de abril de 2024

Assinado de forma digital por  
UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2024.04.04 11:49:05  
-03'00'



**U.M.L. MENDES**  
CNPJ: 28.117.156/0001-76  
**UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**  
CPF Nº 175.778373-34  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**



# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 7003-0839 / (98) 987212412 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

**AO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024**

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital.

Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências

5. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referencia (Anexo) e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referencia do referido edital ou que seja

10. Estão inclusos nos preços acima proposto, todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, entre outros, acondicionamento de produtos nas embalagens, etc;

11. Declaramos que não possuímos como socio, gerente, diretores, servidores com a Prefeitura em questão e ainda conjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93

6. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

São Luís, 04 de abril de 2024

UEDSON MIGUEL  
LEMOS  
MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por  
UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Data: 2024.04.04 11:49:31  
-0300

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**



MODALIDADE
P.º 050/2024
FL.º 978
N.º NATURA

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.117.156/0001-76 DUNS®: 91\*\*\*\*\*24  
Razão Social: U M L MENDES  
Nome Fantasia: COMERCIAL SAO MIGUEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/02/2025  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Parte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	21/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2024
Receita Municipal	Validade:	25/04/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/03/2024 10:27

1 de 1

CPF: 175.XXX.XXX-34 Nome: UDESON MIGUEL LEMOS MENDES

Ass: \_\_\_\_\_



MODALIDADE	28.117.156/2024
PA	05012024
PLS	000
	<i>[Assinatura]</i>

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.117.156/0001-76  
Razão Social: U M L MENDES

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, 12 - IPEM SAO CRISTOVAO - 65.055-289 - São Luís / Maranhão

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2024 a 29/02/2024

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 28.117.156/0001-76  
Nome empresarial: U M L MENDES  
Data de abertura no CNPJ: 05/07/2017  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 28117156202402001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	250.241,10	0,00	250.241,10
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.481.903,23	0,00	3.481.903,23
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	408.490,70	0,00	408.490,70
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	3.456.934,51	0,00	3.456.934,51
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	133.280,88	02/2023	111.236,45	03/2023	147.634,55	04/2023	197.197,84
05/2023	376.746,31	06/2023	284.412,31	07/2023	367.671,72	08/2023	431.804,64
09/2023	354.865,36	10/2023	390.368,03	11/2023	358.693,10	12/2023	303.023,32
01/2024	158.249,60						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00						

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

MODALIDADE  
 2000/2024  
 P.A. 0501/2024  
 NLS 987  
 ASSINATURA

**2.6) Resumo da Declaração**

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
250.241,10	29.510,30

**2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento**

CNPJ Estabelecimento: 28.117.156/0001-76	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
 Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)  
 Receita Bruta Informada: R\$ 250.241,10

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.623,07	1.032,86	3.759,61	814,48	12.394,33	9.885,95	0,00	0,00	29.510,30

Parcela 1: R\$ 250.241,10

Totais do Estabelecimento  
 Valor Informado: 250.241,10

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.623,07	1.032,86	3.759,61	814,48	12.394,33	9.885,95	0,00	0,00	29.510,30

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.623,07	1.032,86	3.759,61	814,48	12.394,33	9.885,95	0,00	0,00	29.510,30

**2.8) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.623,07	1.032,86	3.759,61	814,48	12.394,33	9.885,95	0,00	0,00	29.510,30

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

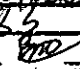
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.623,07	1.032,86	3.759,61	814,48	12.394,33	9.885,95	0,00	0,00	29.510,30

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e horário da transmissão da Declaração: 06/03/2024 17:38:08

Número do Recibo: 01.07.24066.0465083-3

Autenticação: 28244.11824.71261.56847

MODALIDADE
20007/2024
PA 050/2024
FLS 983

ASSINATURA

MODALIDADE	1
PROPOSTA Nº	1024
P.A. Nº	DSO1/2021
PL Nº	984
ASSINATURA	

Acrescenta o Título VII-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte Título VII-A:

#### TÍTULO VII-A DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRABALHISTA

“Art. 642-A. É exigida a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, fornecida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos seguintes casos:

I – da empresa, individual ou coletiva:

a) na contratação ou renovação de contrato com o Poder Público para fornecimento de bens ou serviços;

b) no recebimento de benefícios, ou incentivo fiscal, ou crédito concedidos pelo Poder Público, diretamente, ou através de seus agentes financeiros;

c) na alienação, ou na oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo;

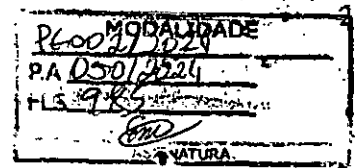
d) no registro, ou no arquivamento, no órgão próprio, de ato relativo a baixa ou redução de capital de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação, ou extinção de entidade ou sociedade comercial, ou civil e transferência de controle de cotas de sociedade de responsabilidade limitada;

II – do proprietário, pessoa física ou jurídica, de obra de construção civil, quando de sua averbação no registro de imóveis;

III – da pessoa física, nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e c do inciso I deste artigo.

§ 1º Considera-se débito trabalhista, para efeito deste Título:





I - o inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado proferida pelos Órgãos da Justiça do Trabalho, ou em acordos judiciais descumpridos, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou recolhimento determinado em lei;

II - o inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de termo de ajuste de conduta celebrado perante o Ministério Público do Trabalho e de termo de acordo firmado perante Comissão de Conciliação Prévia.

§ 2º A prova de inexistência de débito deve ser exigida da empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências, filiais ou obras de construção civil, independentemente do local onde se encontrem.

§ 3º É dispensada a transcrição, em instrumento público ou particular, do inteiro teor do documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista, bastando a referência ao seu número de série e data da emissão, bem como a guarda do documento comprobatório à disposição dos órgãos competentes.

§ 4º O documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista poderá ser apresentado por cópia autenticada, dispensada a indicação de sua finalidade.

§ 5º O prazo de validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas é de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

§ 6º É a Justiça do Trabalho autorizada a emitir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas através de meios eletrônicos, devendo, ainda, ser desenvolvido sistema de integração das informações constantes dos bancos de dados dos diversos Órgãos da Justiça do Trabalho.

Art. 642-B. A prática de ato com inobservância do disposto no art. 642-A, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos.” (NR)

Art. 2º Os arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. ....

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

.....” (NR)

MODALIDADE	3
PLS 0501/2024	
PLS 986	
NATURA	

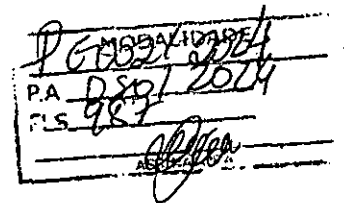
“Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

.....  
V – prova de inexistência de débitos trabalhistas para com empregados e desempregados, mediante a apresentação de certidão negativa expedida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de julho de 2002

Senador Ramez Tebet  
Presidente do Senado Federal



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
REGISTRO.....	: MA-006823/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.664.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/01/2024 as 11:44:53.

Válido até: 10/04/2024.

Código de Controle: 27034.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

26002/2024	PROBIDADE
PA 0501/2024	
HS 9788	
	670
	PS NATURA

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2024 às 13:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.117.156/0001-76.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65EF.2DFE.E07F.7694 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

PROBIDADE
P.A. 0501/2024
11/03/2024
SIGNATURA



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2024 às 13:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 175.778.373-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65EF.2F5E.0B96.1046 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MODALIDADE	Pessoa Física
P.A.	0501/2024
PLS	994
	<i>[Assinatura]</i>

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2024 13:12:56

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: U M L MENDES  
CNPJ: 28.117.156/0001-76

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

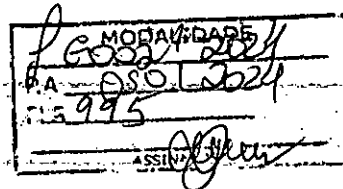
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 11/03/2024 16:27:23



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 28.117.156/0001-76

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: U M L MENDES

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 05/07/2017

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MODALIDADE
PRO 21/2024
PA 050/2024
MS 9661
<i>[Assinatura]</i>
NATURA

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: U M L MENDES

CPF/CNPJ: 28.117.156/0001-76

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:54:04 do dia 11/03/2024 , com validade até o dia 10/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iKhb5EXoN5x5aRQE6Wa

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





MODALIDADE
PL 00 2023 2024
PA DESE 2024
FLS 997
NATURA

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PA
FLS

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: UDESSON MIGUEL LEMOS MENDES

CPF/CNPJ: 175.778.373-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:00:00 do dia 11/03/2024 , com validade até o dia 10/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Iw5Az25xt45jqmit9yHq

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



MODALIDADE
PA 0501/2024
FLS 0.98
NATURA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**

CPF/CNPJ: **175.778.373-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

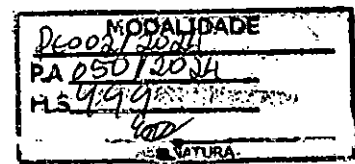
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:55:31 do dia 11/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 53OL110324135531

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)**

Consultado: **UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**

CPF/CNPJ: **175.778.373-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 13:24:12 do dia 11/03/2024 , com validade até o dia 10/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3lN3oP53cLszSXTd09KF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE U M L MENDES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 426,00 DESTINATÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/ OLHO D'AGUA - RUA SAO CARLOS O S N JARCIM PAULISTA, SN OLHO DAGUA São Luis-MA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

U M L MENDES R DOIS, 12 - CONJ IPEM SAO CRISTOVAO JARDIM SAO CRISTOVAO - 65056-020 São Luis - MA Fone/Fax:

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.002.728 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO 2124 0328 1171 5600 0176 5500 1000 0027 2810 0002 2930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240008751612 - 15/03/2024 14:12:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125327137 INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 28.117.156/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/ OLHO D'AGUA CNPJ / CPF 04.155.096/0003-80 DATA DA EMISSÃO 15/03/2024

ENDEREÇO RUA SAO CARLOS O S N JARCIM PAULISTA, SN BAIRRO / DISTRITO OLHO DAGUA CEP 65065-420 DATA DA SAÍDA/ENTRADA MUNICÍPIO São Luis UF MA FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 125572085 HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO Forma Dinheiro Valor R\$ 426,00

Table with columns for tax calculations: BASE DE CÁLC. DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLC. ICMS S.T., VALOR DO ICMS SUBST., V. IMP. IMPORTAÇÃO, V. ICMS UF REMET., V. FCP UF DEST., VALOR DO PIS, V. TOTA DUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS, VALOR TOTAL IPI, V. ICMS UF DEST., V. TOT. TRIB., VALOR DA COFINS, V. TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE 9-Sem Transporte CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

Main product table with columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, O/C/SOSN, CFOP, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR DESC, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQ. ICMS, ALÍQ. IPI

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 142,50, 57,30 Federal, 85,20 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: [BPT/empresometro.com.br FADD79 Inf. fisco: COMPRA REFERENTE AO PEDIDO DE COMPRA Nº 002760 DADOS BANCÁRIOS - AGÊNCIA: 3227 OPERAÇÃO:003 CONTA CORRENTE: 825-6 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECIBO DE PAGAMENTO P.A. 09012024 H.S. 1001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

U M L MENDES R DOIS, 12 - CONJ IPREM SAO CRISTOVAO JARDIM SAO CRISTOVAO - 65056-020 São Luís - MA Fonc/Fax:

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.002.539 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 1028 1171 5600 0176 5500 1000 0025 3910 0002 1049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230033353406 - 24/10/2023 14:38:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125327137

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

28.117.156/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS

CNPJ / CPF

06.217.954/0001-37

DATA DA EMISSÃO

24/10/2023

ENDEREÇO

AV JOAQUIM SOEIRO CARVALHO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65590-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Barreirinhas

UF

FONE / FAX

9833491201

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122133820

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Cheque

Valor

RS 44.825,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with 10 columns: BASE DE CÁLC. DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLC. ICMS S.T., VALOR DO ICMS SUBST., V. IMP. IMPORTAÇÃO, V. ICMS UF REMET., V. FCP UF DEST., VALOR DO PIS, V. TOTAL JUTOS. Values include 0,00 and 44.825,00.

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with 16 columns: CÓDIGO PRODUTO, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM/SH, O/C/SOSN, CFOP, UN, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR DESC, B.CÁLC ICMS, VALOR ICMS, VALOR IPI, ALÍQ. ICMS, ALÍQ. IPI. Contains 4 rows of product data.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 14.993,96, 6.028,96 Federal, 8.965,00 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: [BPT/empresometro.com.br FADD79] Inf. fisco: COMPRA REALIZADA ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022-CCL/PMB - CONTRATO Nº 088/2023/PMB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.371/2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2023.DADOS BANCARIOS: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 0227 CONTA CORRENTE: 825-6 OP: 003

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

U M L MENDES  
R. DOIS, 12 - CONJ IPEM SAO CRISTOVAO  
JARDIM SAO CRISTOVAO - 65056-020  
São Luis - MA Fone/Fax:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº. 000.002.554  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2123 1028 1171 5600 0176 5500 1000 0025 5410 0002 1193  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421230033773192 - 27/10/2023 09:28:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125327137 INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 28.117.156/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA** CNPJ / CPF: **01.612.831/0001-87** DATA DA EMISSÃO: **27/10/2023**  
ENDEREÇO: **AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65468-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA:  
MUNICÍPIO: **Matões do Norte** UF: **MA** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **122147570** HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

PAGAMENTO  
Forma: **Cheque**  
Valor: **R\$ 11.109,98**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTA DUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.109,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.109,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte** FRETE  
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

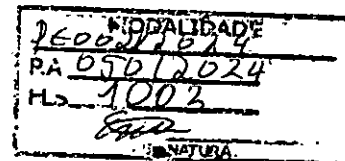
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1133617	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	19053100	0/500	5403	PCT	460,00	4,39	2.019,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
161	CANJIGA MILHO BRANCO	11042300	0/102	5102	PCT	137,00	5,06	693,22	0,00	0,00	0,00		0,00	
000001	POLPA DE ACEROLA	13021999	0/102	5102	KG	250,00	7,37	1.842,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
15104202	VINAGRE 500 ML	02032900	0/102	5102	UND	30,00	1,70	51,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
15104199	CARNE BOVINA MOIDA - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	02011000	0/102	5102	KG	407,00	15,98	6.503,86	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 3.191,90, 1.494,29 Federal, 1.697,61 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: {BPT/empresometro.com.br FADD79  
Inf. fisco: COMPRA REALIZADA POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SRP, EMPENHO 18040005, CONTRATO Nº 20230250/2023, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202301143 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DADOS BANCÁRIOS AG. 227 OP. 003 C/C 825-6 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RESERVADO AO FISCO



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial <b>U M L MENDES</b>	CNPJ da Matriz <b>28.117.156/0001-76</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>05/07/2017</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
02/2024	28117156202402001	R\$ 250.241,10	R\$ 29.510,30	R\$ 0,00	R\$ 29.510,30


3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>06/03/2024 17:38:08</b>
CPF do Responsável <b>175.778.373-34</b>
IP do Usuário <b>187.126.166.97</b>
Número do Recibo <b>01.07.24066.0465083-3</b>
Autenticação <b>28244.11824.71261.56847</b>

8:00	MODALIDADE
P.A. 05/01/2024	
FLS. 490	
	NATURA

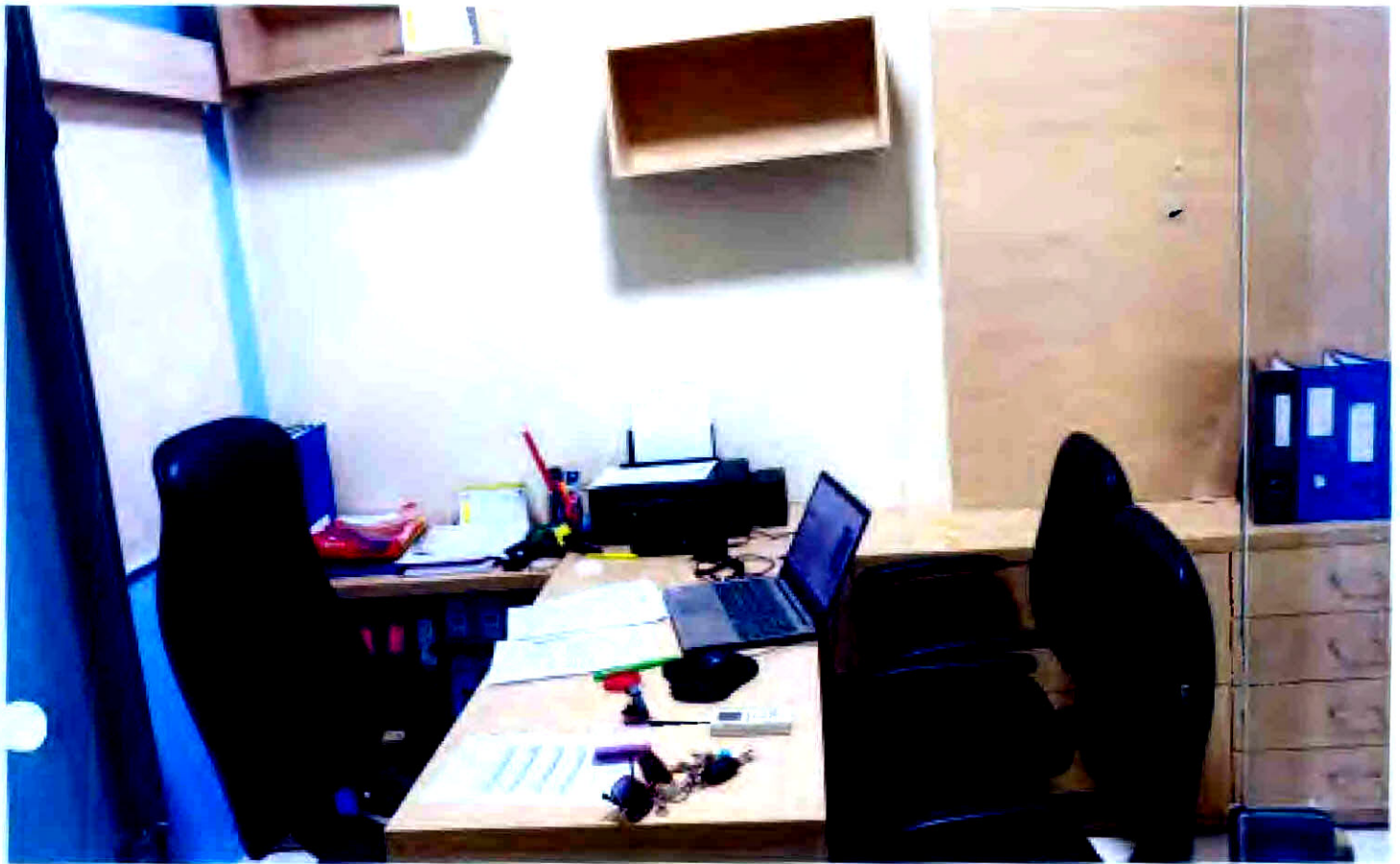




MODALIDADE
2100 21/2022
P.A. D50/2024
no 997

NATURA



MOODALIDADE
PA 0501/2024
FL. 992
NATURA



MODALIDADE
P.A. 2501/2014
FLs. 993

NATURA

